JEORIZATIVO A TIME TO SERVICE TO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

ANO XIV

São Paulo, 14 de agosto de 1981

Nº 319

- * Desfazendo equívocos no tocante a indenizações do Seguro Obrigatório DPVAT, cometidos no decorrer do Jornal Gente da Rádio Bandeirantes, o presidente do Sindicato, Walmiro Ney Cova Martins, dirigiu carta ao jornalista Salomão Sper, integrante da equipe que atua naquele programa. Os esclareci mentos prestados pelo presidente da entidade foram transmitidos dia 8 último, aos inúmeros ouvintes da referida emissora Para conhecimento dos leitores publicamos, na integra, o tex to da correspondência esclarecedora.
- * O Departamento de Fiscalização DEFIS da Susep está alertan do o público consumidor de planos previdenciários para algumas regras básicas que devem ser observadas na oportunidade da subscrição de qualquer plano de benefício oferecido por entidades abertas de previdência privada. Tratando-se de matéria de interesse geral, reproduzimos neste número do Boletim Informativo as recomendações do órgão fiscalizador (páginas 12 e 13).
- * Demonstrando elevado espírito comunitário, a cidade de Itape tininga, no Estado de São Paulo, criou e mantem um Corpo de Bombeiros Voluntários com 36 integrantes executando o mesmo serviço de uma corporação oficial, sem qualquer remuneração. O assunto está sendo objeto de especial consideração por par te dos orgãos representativos das seguradoras, com vistas a propagação da exemplar iniciativa em outras regiões carentes na defesa contra incêndio.
- * A Seção Brasileira da Associação Internacional do Direito do Seguro realizará um Curso de "Direito do Seguro" na Faculdade de de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O curso, sob o patrocínio da Cia. Internacional de Seguros e do IRB, é gratuito e terá início dia 27 do corrente, quintafeira, as 19 horas, com prosseguimento nas demais terças e sextas-feiras à mesma hora. Maiores informações sobre CAMBRESAS so estão nas páginas 20 a 22 deste Boletim.

BIBLIOTECA BIBLIOTECA

NOTICIÁRIO			
Informações Gerais		1	
SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS			
FENASEG - Resoluções da Diretoria		2	
SESPC - Esclarecimentos sobre Seguro Obrigatório - DPVAT	3	e	4
ENSINO DO SEGURO			
Informações da Funenseg	5	a	8
PODER EXECUTIVO			
Secretaria de Planejamento - Portaria nº 101, de 27.07.81	9	e	10
Ministerio da Fazenda - Portaria nº 186, de 27.07.81		11	
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS			
SUSEP - Departamento de Fiscalização - DEFIS	12	e	13
IRB - Circulares PRESI nºs. 15, 17 e 018/81	14	a	16
- Comunicados nºs.			
DECEG - 003/81		17	
DETIR - 004/81		18	34 ¹
DETNA - 009/81		19	
ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS			
Associação Internacional do Direito do Seguro - Seção Brasileira	20	a	22
Associação Brasileira de Engenheiros de Seguros		23	
PUBLICAÇÕES LEGAIS			
Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização	24	a	28
IMPRENSA			
Reprodução de matéria sobre seguros	29	a	41
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS			
Resoluções dos órgãos técnicos	. 1	a	12

- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindica to o cancelamento do registro dos seguintes corretores de seguros:
 - Holambra Corretora de Seguros S/C Ltda., portadora do Cartão de Registro nº. 1.242 (Proc. Susep nº.005-026/80 Ofício DL/SP/Nº. 530).
 - Oswaldo da Silva Miranda, portador da Carteira de Regis tro nº. 7507, em virtude de seu falecimento (Proc. Susep nº. 005-2930/81 - Of. DL/SP/Nº. 534).
- * À Comissão de Seguro Rural, órgão do Departamento Técnico de Seguros do Sindicato, compete o estudo e o exa me das questões relativas às seguintes modalidades de coberturas:

Riscos Rurais

Agrícola; Benfeitorias; Crédito e Seguro Temporário Vida; Pecurário; Produtos Agropecuários; Cobertura de Risco de Granizo em Mudas de Pinheiros para Reflorestamento; Contra Granizo para Batata Solanum Tuberosun (para a BAMERINDUS); Seguro Compreensivo de Florestas.

Animais (Seguro por Animal ou Seguro de Vida em Grupo)

Bovídeos e Equídeos.

- * Entre as alterações estatutárias da Companhia de Seguros Rio Branco, aprovadas pela Susep, se inclui a transferência de sua sede do Rio de Janeiro para a cidade de Curitiba. O ato aprobatório constou da Portaria Susep nº. 178, de 15.07.81, publicada no Diário Oficial da União do dia 06.08.81.
- * A Universal Companhia de Seguros Gerais comunicou ao Sindicato a mudança de endereço da Matriz e Sucursal, em São Paulo, para: Alameda Santos nº. 1827 6º, 7º e 8º Andares Telefone: PABX 285-1177.
- * O mês de agosto corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - BANREAL SEGURADORA S.A.
 - COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS
 - ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS
 - PANAMERICANA DE SEGUROS S.A.
 - SAFRA SEGURADORA S.A.
 - SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS





Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

F E N A S E G Resoluções de 28.07.81 (ATA NO 10/81)

- Ol) Manter a filiação da Federação à SOBES e designar como seus representantes, naquela entidade, os Srs. Adolpho Bertoche Filho e Ivan da Motta Dantas, respectivamente efetivo e suplente. (750.624)
- 02) Agradecer a sugestão da CTSILC, a proposito da realização de campanha institucional sobre seguro de lucros cessantes. (810.115)
- O3) Informar à Comissão Técnica de Seguros Automóveis que, antes de quaisquer alterações na taxa e cobertura de veiculos que utilizem combustível não con vencional, será conveniente e indispensável recolher experiência capaz de in dicar a melhor solução. (220.374)
- O4) Agradecer o oficio do IRB, a proposito das tendências do comportamento estatístico da Carteira DPVAT e solicitar, ao Sindicato de São Paulo gestões com o objetivo de obter dados sobre a frota nacional de veiculos. (750.917)
- 05) Tomar conhecimento do trabalho encaminhado pela FENASEG e destinado a integrar, na XVIII Conferencia Hemisferica de Seguros, a visão de conjunto dos problemas de inflação e seguro, na região do Cone Sul do hemisferio americano. (810.168)
- Q6) Oficiar ao IRB, solicitando que seja restaurada a execução do item 1.5 e respectivo subitem, na clausula 403 das NGGR, a fim de que continuem a ser concedidos os adiantamentos de indenizações nos seguros (simples e cosseguro) su jeitos a regime de sorteio. (810.365)
- 07) Oficiar ao Sindicato do Parana, a proposito da elevada incidencia local de roubos e furtos de automóveis, solicitando gestões no sentido de promover es tudo do problema em conjunto com as autoridades regionais competentes.

 (810.374)
- 08) Oficiar ao IRB, ponderando que, nos seguros de indústrias petroquímicas, a classificação de cada planta segurada como um so risco isolado constitui medida cuja propriedade, como solução para os problemas de ordem técnica em jo go (retenção, resseguro e retrocessão), depende das indispensáveis medidas complementares sugeridas anteriormente pela FENASEG. (800.268)
- 09) Oficiar ao Presidente do IRB, propondo a retrocessão dos prêmios relativos ao resseguro integral dos excessos de produção no ramo DPVAT, em 1980.

 (810.363)
- 10) Oficiar ao Superintendente da SUSEP, solicitando: 1) que seja fixado em 10 de novembro deste ano, o início de vigência da Circular 36/81 (cobrança bancaria dos prêmios de cosseguro); 2) que seja estabelecida a data de 30 de se tembro próximo vindouro, a fim de que cada companhia de seguro encaminhe a SUSEP nome e codigo do Banco e da respectiva Agência, bem como o número da sua conta.

Constituir Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Sr. Nilton Alberto Ribeiro, com a incumbência de apresentar sugestões sobre a regulamentação da Circular SUSEP-36/81).

BI-319

Transcrevemos a seguir o inteiro teor da carta dirigida pelo sr. Walmiro Ney Cova Martins, pre sidente do Sindicato, ao sr. Salomão Sper

São Paulo, 01 de agosto de 1981.

Meu Caro Salomão Sper Meus Respeitos.

Sou, como V. vê, pelo cartão que vai anexo, presidente do Sindicato dos Seguradores de São Paulo. Sou, também, presidente da América Latina Companhia de Seguros, empresa que deve completar 95 anos, agora em abril de 1982. Nessa empresa, trabalho hã 29 anos. De vo ter alguma experiência no ramo.

Pois bem. No seu Jornal Gente de 05 deste, ouvi uma afirmativa sua sobre a qual não posso deixar de tra-zer-lhe a minha palavra: Você disse, quando tratava de matéria pertinente, que no automôvel haviam duas coisas inúteis: o cinto de segurança e o seguro obrigatório. Visse mais adiante, ou quase logo a seguir ã afirmativa acima, que as Seguradoras nada pagam em virtude da existência de tal seguro.

Se Você se lembra de ter dito isso, ou se pode consultar a gravação do seu programa e constatar que real - mente isso foi dito, eu lhe encareço, pelo respeito que tenho por V. e por seus dois magnificos companheiros de horario, que diga aos seus milhares de ouvintes o que lhe informo a seguér;

1

No ano de 1980, as indenizações pagas pelo Mercado Segurador em decorrência de acidentes cobertos pelo seguro obrigatório, o DPVAT, somaram CR\$ 2,395 bilhões, ou seja, aproximadamente, CR\$ 10, milhões por dia util.

No primeiro trimestre de 1981, as indenizações cober - tas pelo DPVAT somaram CR\$ 686, milhões o que dã ula mēdia diāria de indenização em torno de CR\$ 11,5 milhões.

Camo V. vê Salomão, pelos números que lhe ofereço, não hã como aceitar a afirmativa de que as Seguradoras nada pagam.

Os numeros que ofereço, falam o contrario.

Agradecido por sua atenção que tenho certeza irei mere cer, apresento-lhe meus,

Cumprimentos

WALMIRO NEY COVA MARTINS

Nota:

Os numeros acima forma extraidos da Análise do Mercado Segurador Brasileiro, estatistica oferecida pelo Instituto de Resseguros do Brasilf

ENSINO DO SEGURO



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



FUNENSEG- 100 Aniversario

Em cerimônia realizada no dia 24 de julho, no Auditório do Instituto de Resseguros do Brasil- IRB-, foi comemorado o 10º Aniversario da Fundação Esco la Nacional de Seguros - FUNENSEG. Em seu pronunciamento, o presidente da Fundacão. Dr. Carlos Frederico Lopes da Motta, destacou a carência de mão-de-obra qua lificada, a nível medio, no Mercado de Seguros, considerando como alternativa a esta situação o uso da Lei 6297, de 15.12.75, que concede incentivos fiscais criação de Centros de Treinamento nas empresas e/ou a formação e execução de pro jetos de formação, aperfeiçoamento e especialização profissional. Tomaram parte da mesa diretora, além do presidente da FUNENSEG, o presidente do Instituto de Res seguros do Brasil, Dr. Ernesto Albrecht; presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização- FENASEG, Dr. Clinio Silva; presidente do Banco Nacional da Habitação- BNH, Dr. José Lopes de Oliveira (presidente do IRB a época da criação da FUNENSEG); presidente da Federação Nacional dos Bancos- FENABAN, Dr. Theophilo de Azeredo Santos (19 presidente da FUNENSEG); Dr. João Carlos Vital- 2º presidente da FUNENSEG; e Dr. Francisco de Assis Figueira, superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Na ocasião foram agraciados com placas: de prata os componentes da mesa diretora e os seguintes representantes do Mercado de Seguros: Dr. Paulo Gynner Barreto Corrêa-presidente da FENACOR; e Dr. Decio Vieira Veiga- superintenden: te da SUSEP à época da criação da FUNENSEG. Aos componentes da Comissão Organizadora da Escola Nacional de Seguros- COENSEG-, Dr. José Alves, Dr. Luiz de Souza Alves, Dr. Sebastião Camargo de Souza e Dr. Armando Rezende Filho, foram entregues medalhas como homenagem ao trabalho desenvolvido durante o período de estruturação da hoje denominada FUNENSEG.

RISCOS DE ENGENHARIA - SP

Teve início na última segunda-feira, 3 de agosto, em São Paulo, o Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia promovido pela FUNENSEG em convênio com a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. As aulas são ministradas nas instalações do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB-, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280-49 andar, cedidas à Fundação para a execução do curso.

BASICO- Parana

Começa nesta segunda-feira, 3 de agosto, em Curitiba, Parana, o Cur so Basico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado do Parana. As aulas são ministradas na sede do Sindicato, à Rua Monsenhor Celso, 225-79 andar, das 8 às 11:15 horas.

BASICO- Salvador

Teve início na última segunda-feira, 27 de julho, em Salvador, Bahia, o Curso Básico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindica
to das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado da Bahia. As au
las são ministradas no auditório do SENAI, à Rua Miguel Calmon, 39-99 andar,
no horário das 7:30 às 9:30 horas.

CORRETORES/INTERIORIZAÇÃO - MG

Começa nesta sexta-feira, 7 de agosto, em Juiz de Fora, Minas Gerais, o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros promovido pela FUNENSEG em convê nio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de Minas Gerais e com o apoio do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitali zação no Estado. O curso faz parte do Projeto de Interiorização, cujo objetivo e habilitar os que residem fora dos grandes centros para o exercício da profissão de Corretores de Seguros, regulada por lei especial. As aulas serão ministradas nas dependências do Centro de Convenções do Joalpa Rotel, a Rua Afonso Pinto da Mota, ..) 29- Juiz de Fora, nos seguintes horarios: sexta-feira- das 19 as 22 horas; sabadosdas 8 as 11 e das 14 as 17 horas; c domingos- das 8 as 11 horas. Do curso constam as seguintes disciplinas: Noções de Contabilidade; Noções de Matemática Comercial: Teo ria Geral do Seguro; Noções de Direito, Legislação e Organização Profissional; Seguro Incêndio, Transportes, Automoveis, de Responsabilidade Civil e DPVAT, Vida em Gru po, Vida Individual e Acidentes Pessoais, de Riscos e Ramos Diversos: Tecnica da Ati vidade Profissional. Palestras: Relações Públicas e Relações Humanas; Seguro Aeronau ticos e Cascos; Seguro Rural; Seguro de Lucros Cessantes; Seguro de Riscos de Engenha ria; Seguro de Crédito; Seguros Habitacionais; Previdência Privada e Ética Profis sional.

CORRETOR - Santa Catarina

Tem início hoje, 3 de agosto, em Blumenau, Santa Catarina, o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Comitê Local Catarinense de Seguros. O curso será ministrado na sede do Comitê, à Rua XV de Novembro, 550, no horário básico das 19 às 22 horas.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FUNENSEG encontra-se à disposição dos interessados em leitura e/ou pesquisa de obras técnicas sobre as diversas modalidades de seguro, de segunda à sexta-feire, das 8 às 21 horas. Abaixo, continuamos com as indicações bibliográficas:

COOCFUNENSEG

fundação escola nacional de seguros

- Continuação das publicações técnicas que fazem parte da Biblioteca da FUNENSEG.
- IBP. Rio de Janeiro.

 Manual de acido nítrico. -- Rio de Janeiro: MOPE/IBP,
 /19-?/. 48 f
- IBP. Rio de Janeiro.

 Manual de acido sulfúrico. -- Rio de Janeiro: MOPE/
 IBP, /19-?/. 99 f.
- IBP. Rio de Janeiro.
 Manual de acrilonitrila. -- Rio de Janeiro: MOPE/IBP,
 /19-?/. 125 p.
- IBP. Rio de Janeiro.

 Manual de cloro. -- Rio de Janeiro: MOPE/IBP, /19-?/.

 68 f.
- IBP. Rio de Janeiro.

 Manual de sulfeto de carbono. -- Rio de Janeiro : MOPE/
 IBP, /19-?/. 68 f.
- IBP. Rio de Janeiro.

 Manual de tolueno disocianato. -- Rio de Janeiro: MOPE/
 IBP, /19-?/. 92 f.
- MAINTENANCE engineering handbook / L. C. Morrow, editor. -- 2.ed. -- New York: McGraw-Hill Book Co., /c1966/. 1856 p.
- NFPA Handbook of the national electrical code / ed by John H. Watt; previous ed. by Frank Stetka. -- 3.ed. -- New York: McGraw-Hill, Book Co., /c1972/. 748 p.
- NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. Boston. National fire codes; a compilation of NFPA codes, standards recommended practices, and manuals. -- Boston: NFPA, 1978. 16 v.
- STANDARD handbook for electrical engineers / Donald G. Carrol, associate editor. -- 10.ed. -- New York: McGraw-Hill Book Co., /c1968/. pag. irreg.
- STANDARD handbook for mechanical engineers / Theodore Baumeister ed. -- Rev. by a Staff of specialists. -- 7.ed. -- New York: McGraN-Hill Book Co., /c1958/. pag. irreg.

Engenharia

Hidráulica

- AVILA, Gilberto Sotelo. Hidráulica general; fundamentos / Gilberto Sotelo Avila. -- México: Editorial Limusa, 1974. 2 v.
- DANGEROUS properties of industrial materials / N. Irving Sax ... /et al/. -- 3.ed. -- New York : Van Nostrand Reinhold Co., /c1968/. 1251 p.

Tecnologia

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Conselho Nacional do Petróleo. Como otimizar o uso do condensado; trad. e adapt. de Sarco S.A. Industria e Comercio. -- Brasilia, /19-?/. 15 p.



Fundação escola nacional de seguros

- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Conselho Nacional de Petréleo. Custo de vapor e economia de combustível; trad. e adapt. de Sarco S.A. Industria e Comércio. Brasília, /19-?/. 15 p.
- Levantamento energético ; trad. e adapt. de Sar o co S.A. Industria e Comercio. Brasilia, /19-?/. 12 p.
- Recuperação de condensado e vapor de reevaporacao ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. Brasilia, /19-7/. 15 p.
- o uso do vapor para geração de energia e aquecimento; trad. e adapt. de Sarco S.A. Industria e Comercio. - Brasilia, /19-?/. 32 p.
- Sarco S.A. Industria e Comercio. -- Brasilia, /19-?/. 12 p.
- NELSON, W. L. Petroleum refinery engineering / W. L. Nelson. -- 4.ed. -- New York: McGraw-Hill Co. Inc., /c1958/. 960 p.

Seguros

- CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, 6, CURITIBA, 1968. Anais da 6a, Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização. -- Curitiba, 1968. 547 p.
- 8. PORTO ALEGRE, 1972. Anais da 8a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização. -- Porto Alegre, 1972.. 369 p.
- CONGRESSO NACIONAL DE CORRETORES DE SEGUROS, 1, RIO DE JANEIRO, 1978. Limitação do campo de incidência do sorteio de seguros / Roberto Luiz Sampaio Vianna Rego. -- Rio de Janeiro: Artes Graf. Schulze, 1978. 5 f.
- Permissão para o corretor de seguros atuar diretamente como administrador nos seguros sorteados / por Roberto Luiz Sampaio Vianna Rego. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 3 f.
- O preposto de corretor de seguros e a desqualificação profissional / por José Francisco de Miranda Fontana. Rio de Janeiro: Artes Graf. Schulze, 1978. 7 f.
- Do RECOVAT ao DEVAT / por José Quirino de Carvalho To lentino. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 6 f.
- Seguro automôveis-participação percentual nas idenizações / por Paulo Uyner B. Correa. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 4 f.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JULHO DE 1981.

Fixa o coeficiente de correção monetária a ser utilizado no mês de setembro de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORTN).

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 79 da Lei nº 5.334, de 12 de outubro de 1967 e 69 da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973,

RESOLVE:

Fixar em 117,255 (cento e dezessete virgula duzentos e cinquenta e cinco), o coeficiente a ser utilizado no mês de se tembro de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Rea justável (ORTN).

ANTONIO DELFIM NEITO

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÂVEIS DO TESOURO NACIONAL - ORIN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	IAM	JUN	JUL	ACO	SET	CUT	NOV	DEZ
1964	-	,	_	-		-	· <u>-</u>	-	_	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255			

. ./.

TABELA 2

EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE DA ORTN

PERTODO	ORIN						
PERCOX	∆% MENSAL	Δ% TRIMESTRAL	ACLIMULADO NO ANO	Δ% 12 MESES			
1979							
curir	4.0	9,9	34.7	41,4			
NOV	4,6		40,8	44,4			
DEZ	4,5		47,2	47,2			
1980							
JAN	4,1	13,8	4,1	49.3			
FEV	4,2		8,5	52,1			
MAR	3,7		12,5	54,1			
ABR	3,7	12,1	16,6	. 56,0			
MAI JUN	3,7 3,4		20,9	55,9			
JUL	3,2	10,7	25,1 29,1	55,2			
AGO	3,2	10,,	33,2	55,1 55,8			
SET	3,2		37,4	56,3			
our	3,0	9,7	41,6	54,7			
NOV	3,2		46,1	52,7			
DEZ	3,2		50,8	50,8			
1981							
JAN	4,5	11,3	4,5	51,4			
FEV	5,0		9,7	52,5			
MAR	6,5		16,9	56,7			
abr Mai	6,3	18,9	24,2	60,6			
JUN	6,0 6,0		31,7 39,6	64,2			
JUL	6,0	19,1	47.9	68,3 72,8			
AGO	6,0		56.8	77,5			
SET	5,8		65,9	82.0			
				•			

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.07.81

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JULHO DE 1981.

O Ministro de Estado
DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dis
posto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4.357, de 16 de
julho de 1964, e no Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de
1973,

RESOLVE:

Fixar para o mês de setembro de 1981:

a) em 5,8% (cinco virgula oito por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o coeficiente estabelecido pela Secretaria de Planeja - mento da Presidência da República, de acordo com a Portaria nº 101, de 27 de julho de 1981.

b) em Cr\$ 1.172,55 (um mil, cento e sctenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o citado acréscimo.

ERNANE CALVEAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.07.81

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



MINISTERIO DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP Departamento de Fiscalização - DEFIS

Encontra-se em fase final o projeto de implantação das entidades abertas de previdencia privada, junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, eis que ja foram outorgadas 66 Cartas Patentes autorizando a comercialização de novos planos de benefícios, enquanto que outras 17 Entidades dependem do cumprimento de exigências regulamentares para o respectivo credenciamento. Restam apenas 9 processos para apreciação de viabilidade por este Orgão.

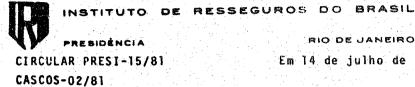
- A vista disso, julgamos de todo conveniente chamar a atenção do público consumidor de planos previdenciários para algumas regras básicas que devem ser observadas, de modo imperativo, na oportunidade da subscrição de qualquer plano de benefício oferecido por tais Entidades, objetivando minimizar os riscos de prejuízos fu turos, decorrentes de má interpretação de dispositivos legais, de normas constantes dos respectivos planos de benefícios ou até mesmo do despreparo técnico de algum vendedor não habilitado para as transações da espécie.
- São as seguintes as recomendações:
 - I Não compre e não assine qualquer documento sem LER E SEM CO-NHECER PREVIAMENTE SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.
 - II Exija previamente que o CORRETOR COMPROVE POSSUIR O REGISTRO ESPECÍFICO PARA A VENDA DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS.
 - III Verifique se a ENTIDADE PREVIDENCIARIA ESCOLHIDA ESTA HABILI TADA, JUNTO A SUSEP, PARA OPERAR EM PREVIDENCIA PRIVADA.
 - IV Se a sua inscrição for aceita, exija que a ENTIDADE LHE FOR-NEÇA COPIA:
 - a Dos proprios ESTATUTOS da Entidade;
 - b Do REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFICIOS; e
 - c Do MATERIAL EXPLICATIVO, em linguagem simples e precisa, que descreva as características do plano subscrito.



../.

- V PAGUE EM DIA suas prestações, porque o RECEBIMENTO DE BENEFI-CIOS e a propria PERMANENCIA NA ENTIDADE dependem de prova de quitação das mensalidades anteriormente ao EVENTO GERADOR DO BENEFICIO.
- VI Cabe ao PARTICIPANTE a iniciativa do PAGAMENTO DAS CONTRIBUI-ÇUES, as quais serão recolhidas às Entidades, através da rede bancaria, mediante CARNE PROPRIO ou CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
- VII Os carnes serão entregues ao PARTICIPANTE, DIRETAMENTE ou POR VIA POSTAL. no prazo minimo de TRINTA DIAS, ANTES DO VENCIMEN TO DA MENSALIDADE.
- VIII O participante que NÃO RECEBER O CARNE EM DIA poderá fazer o recolhimento de suas contribuições por VIA POSTAL ou por OR-DEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA, em favor da Entidade, com indicação do SEU NOME e NOMERO DE INSCRIÇÃO.
 - IX Servira de comprovação para a habilitação de beneficios o CAR NE QUITADO, a REMESSA POSTAL ou BANCARIA, assim como o CONTRA CHEQUE, que evidenciem o PAGAMENTO EM TEMPO HABIL e anterior ao evento gerador do beneficio.
 - X Antes de assinar qualquer documento, leia atentamente o REGU-LAMENTO DO PLANO DE E NEFICIOS de que pretende participar e verifique se dele constam dispositivos que indiquem:
 - a CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS PARTICIPANTES, principalmente as relacionadas com as IDADES MINIMA e MAXIMA para INGRE-SO NO PLANO;
 - b PERIODO DE CARENCIA para a concessão de beneficios;
 - c normas de CALCULO DOS BENEFICIOS;
 - d sistema de CORREÇÃO MONETÁRIA dos valores das CONTRIBUI-ÇÕES e dos BENEFICIOS;
 - e existência ou não de VALOR DE RESGATE das contribuições saldadas dos participantes e, em caso afirmativo, a norma de CALCULO DESSE VALOR;
 - f especificação das PARCELAS (da prestação) DESTINADAS A FIM DIVERSO do benefício pretendido; e
 - g condição de PERDA DA QUALIDADE DE PARTICIPANTE de planos de benefício.
- Para qualquer outro esclarecimento procure a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Alpio Cortes Xavier Bracos
Diretor do DEFIS



RIO DE JANEIRO Em 14 de julho de 1981

Ref.: Ramo CASCOS MARITIMOS - Normas Específicas de Resseguro e Retrocessão - Aviso de Sinistro.

Fica alterada, na forma a seguir, a alinea a do item 2 - Clausula 501 - das Normas em epigrafe, divulgadas pela Circular PRESI-026/79 - CASCOS-004/79, de 24.04.79:

CLAUSULA 501 - REMESSA DE FORMULARIOS E DOCUMENTOS

1 -			
2 -	 	 	

a) Aviso de Sinistro - 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, pela Sociedade Seguradora, do laudo emitido pelo perito vistoriador.

Esta Circular entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Saudações

Ernesto Albrecht

Proc. DEPAC-82/79 /AVBR



Em 23 de julho de 1981

RESSEGUROS DO BRASIL

Ref.: Riscos de Engenharia - Clausula Particular de Cobertura Provisoria

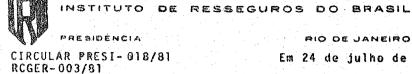
Comunico que, a partir desta data, fica revogada a Circular PRESI-024/76, RISEN-03/76, de 02.04.76, extingüindose, por conseguinte, a faculdade de emitir apólices do ramo com cobertura provisória, salvo em casos especiais, a critério deste Instituto, mediante condições particulares adequadas a cada caso.

July 1

Saudações

Ernesto Albrecht/ Presidente

Proc.: DEINC-488/75



RIO DE JANEIRO Em 24 de julho de 1981

Ref.: Ramo Responsabilidade Civil Geral Limites de Retenção - Clausula 301 das NERCG

Comunico que, para o período de 01.07.81 a 30.06.82, ficam mantidos para o Ramo Responsabilidade Civil Geral, em cada risco ressegurado, os limites de retenção do IRB e do "Excedente País" a seguir indicados:

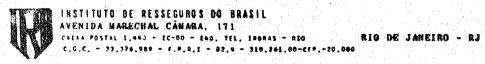
a) IRB - até o limite de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros);

b) Excedente-Pais - até o limite de Cr\$... Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

Saudações

Ernesto Albrecht Presidente

roc.: DETIR-107/81



COMUNICADO DECEG-003/81 FIDEL-002/81

Em 16 de julho de 1981

Ref.: Fidelidade de Empregados Normas de Seguro e Disposições Tarifárias

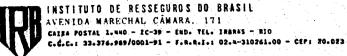
Em vista do novo Maior Valor de Referência divulgado pelo Decreto no 85.951, de 24.04.81, a Tabela II - Prêmios Básicos para a Modalidade Aberta, da Tarifa do Seguro Fidelidade de Empregados (Circular PRESI-102/78, FIDEL-004/78, de 10.10.78), fica acrescida dos quadros anexos, contendo os prêmios para importâncias seguradas de até Cr\$ 4.100.000,00.

Saudações

Fernando Lopes Guimarães Chefe do Departamento de Crédito e Garantia Substituto

C/Anexos Proc.: DECRE-1146/77 /LMC.

Nota do Sindicato: - Os quadros referidos no Comunicado DECEG-003/81, encontram-se à disposição dos interessados, para con sulta, na secretaria da entida de.



RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DETIR-004/81 TRANS/VI-006/81

Em 22 de julho de 1981

Ref.: Ramo Transportes Internacionais Prêmios de Seguros Diretos - 19 trimestre de 1981

Através do Comunicado DEPRO-04/81, de 08.06.81, que divulgou a estatística do mercado segurador relativa ao 10 trimestre do corrente ano, verificamos que, no Quadro II, os premios de seguros diretos do Ramo em referência foram de CR\$ CR\$ 817.549.972,89, valor este que tem por base os questionários dos balancetes das Sociedades Seguradoras. No mesmo periodo, com base nos formulários de resseguro (M.R.T.I.) encaminhados a este Instituto, os premios de seguros diretos atingiram a CR\$ CR\$ 1.932.642.729,39.

Assim, solicitamos providencias dessa Sociedade Se guradora no sentido de que sejam evitadas tais distorções nas in formações constantes dos questionários acima mencionados, ja que consideramos os valores indicados nos M.R.T.I. como corretos pelo fato de que servem de base para o cálculo dos prêmios de res seguro.

Saudações

Luiz Claudio Resse da Silveira Chefe do Departamento de Transportes Internacionais e Responsabilidade Substituto

Land

Proc.: DETIR-110/81 /LMC



INSTITUTO DE MESSEGUROS DO BRASIL AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171 CALEA POSTAL 1.400 - 20-39 - END. TEL. IRBRAS - RIO C.G.C.; 33.376.999/0001-91 - P.S.B.I.: 02.9-310741-99 - CEP; 20.023

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DETNA-009/81 AUTOM-004/81 Em 22 de julho de 1981

Ref.: Ramo Automõveis - Condições de Seguro Disposições Tarifárias - Tabela II

Comunicamos que, em face do disposto na Circular SUSEP-29/81, de 7 de junho de 1981, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), à Tabela II - Valores Ideais para veiculos estrangeiros, caminhões, reboques, ônibus, motocicletas, etc., divulgada pelos Comunicados DETNA-09/80, AUTOM-03/80, de 24.07.80, e DETNA-08/81, AUTOM-03/81, de 02.07.81, deverão ser efetuadas as seguintes inclusões:

FABRICANTE	MARCA E TIPO NACIONAIS	VALOR IDEAL CR\$ 1.000,00
VOLKSWAGEN	Movido a oleo diesel 11 130 (qualquer tipo) 3 130 (qualquer tipo)	1.242 1.465
AOFAO	Rebocador N-10 Ax2	3.838

As inclusões são válidas a partir de 16.06.81, re vogadas as disposições em contrário.

Saudações

Maria Antonieta B. de Pinho Chefe do Departamento de Transportes Nacionais e Automoveis

15. DETNA-53/80

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS



SECÃO BRASILEIRA

DA

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO

Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1981.

Prezado Consócio:

Ref.: CURSO DE DIREITO DO SEGURO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Cumprindo a promessa feita ao nosso Presidente Internacional, Prof.Simon Fredericq, entramos em contato o Diretor da Faculdade em referência, Professor CAIO MÁRIO MEIRA DE VASCONCELLOS e com este combinamos a realização, naquela Faculdade, de um curso de "Direito do Seguro", aberto aos alunos da mesma e extensivo a qualquer colega ou magistrado que queira estabelecer maior contato com aquela especialidade do Direito ainda pouco difundida em nosso país. Para isso bastará o colega preencher o boletim anexo e entrega-lo na secretaria daquela Faculdade, pois o curso, sob o patrocinio da Companhia Internacional de Seguros e do Instituto de Resseguros do Brasil, é gratuito e terá início no dia 27 do corrente-Quinta feira - as 19 horas, com prosseguimento nas demais terças sextas feiras à mesma hora.

O programa e os nomes dos expositores contram-se também em impresso à parte aqui anexado.

No final do curso será fornecido pela Faculdade um Certificado aqueles que tiverem um comparecimento igual ou superior a dois terços das aulas proferidas.

Haverá também, um concurso de monografias, apos o Curso, para os participantes que obtiverem aquele Certificado sobre Tema a ser oportunamente divulgado, quando também o respectivo regulamento será veiculado, com prêmios oferecidos pelo Instituto de Resseguros do Brasil aos três melhores trabalhos.

Com as melhores saudações, subscrevo-me,

Cordialmente,

Theophilo de Azeredo Santos

Presidente

SEÇÃO BRASILEIRA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO

Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar Rio de Janeiro

CURSO DE DIREITO DO SEGURO A SE REALIZAR NA
FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome:
Endereço:
Telefone:
Empresa para a qual trabalha (se não for autônomo:
Se magistrado, cargo que ocupa:
Inscrição na OAB (se formado):
Se aluno, ano e turma que frequenta:
Rio de Janeiro,

لأبير

SECÃO BRASILEIRA

DA

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO

Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar Rio de Janeiro

CURSO DE DIREITO DO SEGURO A SE REALIZAR NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA E **PROFESSORES**

PROGRAMA:

- 1. O INSTITUTO DO SEGURO Aspectos Econômicos e Sociais
- 2. Evolução histórica do seguro, inclusive no Brasil
- 3. A legislação brasileira de Seguros Os Códigos Comercial e Civil 4. O Seguro Privado e o Seguro Social Os Seguros Facultativos e Obrigatórios. Os seguros mútuo e comercial.
- 5. O Seguro Marítimo e o Seguro Terrestre. O Cosseguro, o Resseguro e a Retrocessão.
- 6. O Contrato de Seguro Privado. Sua Natureza Jurídica e Elementos Fundamentais - A Apólice e o Bilhete de Seguro.
- 7. As partes no Contrato de Seguro. O risco, o prêmio e a indenização.
- 8. O Sinistro. A Agravação do risco. Sua regulação e liquidação.
- 9. A prescrição no Contrato de Seguro. O Princípio da Sub-rogação.
- 10. A formação das reservas técnicas. Sua importância e funcionamento.
- 11. O Sistema Nacional de Seguros Privados e Orgãos que o compõem. Suas atribuições.
- 12. O Mercado Segurador Brasileiro. As Companhias de Seguros, sua criação e funcionamento.
- 13. A intermediação do Contrato de Seguro. Os Corretores de Seguros e seus direitos e deveres.
- 14. Consórcios e "Pools". O Mercado Segurador estrangeiro. O Lloyd de Londres e os "Underwriters!"
- 15. A Previdencia Privada. Suas características.

PROFESSORES:

Caio Mario Meira de Vasconcellos Theophilo de Azeredo Santos Danilo Homem da Silva Mario Palmeira Ramos da Costa Manuel Soares Povoas Floriano da Matta Barcellos José Francisco de Miranda Fontana Maria da Conceição Castro Jorge Brito e Souza



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10.º Andar - SÃO PAULO - SP - FONE: 258-5433

Nº. 004 - 15 de agosto de 1981

REUNIÃO VE COMISSÕES TECNICAS

Jā se encontram à disposição das Comissões Técnicas, sala para suas reuniões às 5as-feiras no Instituto de Engenharia e às 3as-feiras na Ajax Cia. Nacional de Seguros.

CONGRESSU MUNUIAL DE AVALIAÇÕES

Será realizado no Palácio das Convenções do Anhembi, o 1º-Congresso Mundial de Avaliações, de 03 à 09 de outubro do corrente ano.

Este evento está sendo promovido pela FIABCI (Federação Internacional - das Profissões Imobiliarias) em conjunto com o IBAPE (Instituto Brasi - leiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).

IX CURSO DE RISCOS DE ENGENHARIA

tstamos selecionando professores para ministrarem aulas nesse curso. Envie seu Curriculum especificando a materia em que voce ja tem experiên cia didatica.

> SILVIO BORASCHI DOS SANTOS 29-SECRETÁRIO

REPRODUÇÃO (DES) DO ORIGINAL DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

The Home Insurance Company

CERTIDAO

Certifico que The Home Insurance Company, arquivou nesta JUNTA sob o nº 84913 por despacho de 09 de julho de 1981 da 5a. TURMA, DO de 26-06-81 que publicou a Portaria 136 do Gabinete do M. da Fazenda, do que dou fé.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 09 de julho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino. JOCELINO L. DO NASCIMENTO. Eu, LUIZ EGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. LUIZ EGREJAS.

Processo nº 28923/81

Taxa de arquivamento Cr\$ 2.208,00

(Nº 20.933 de 22-07-81 - Cr\$ 820,00)

Cia. de Seguros Minas Brasil

CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento de despacho do Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento de Cia de / Seguros Minas Brasil, e na forma requerida, de acordo com a Lei, que , nesta Junta Comercial, foi(oram) registrado(s)/arquivado(s) o(s) seguin te(s) documento(s), relativo(s) à CIA PE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede à Rua Caetes, 745, Belo Horizonte, Minas Gerais com dados que, em resumo, a seguir se especificam: -Sob o número 537.177, em data de 09 de Julho de 1981, da publicação feita no Piário Oficial da União de sexta feira 26 de Junho de 1981, Seção I, constando publicação das atas das assembleias Gerais Cráinária e Extraordinária de 31 de Março de 1981. O referido é verdade do que dou fe. Junta Concrcial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 23 de Julho de 1981. Eu, Sandra Bertoldo a datilografei e conferi. E eu, Celso Murta Santos a datilografei e conferi. VISTO: CELIO COTA PACHECO: Secretário Geral.

(NP 36.886 de 24-07-81 - Cr\$ 1.025,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.07.81

Concórdia — Companhia de Seguros CGC nº 33. 016.221/0001.07

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MAR-CO DE 1.981 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29 DE JUNHO DE 1.981, A PÁGINA 12.038 DA SEÇÃO I.

SECRETARIA DA JUSTIÇA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO — CERTIDÃO: Certifico que êste documento foi registrado sob número e data estampado mecanicamente. Perceval Leite Britto Secretário Geral — JUCESP — Registrado sob nº 800.238/81 em 23 de Julho de 1,981.

(NP 36.976 30-07-81 - Cr\$ 615,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.07.81

./.

Companhia Anglo Americana de Seguros Gerais

CGCMF. 61.382.735/0001-11

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Gerel desta Junte Comercial, exerado em patíção taxada com Cr\$.79,00 e protocolada aob nº.14.029/81,aos 22 de julho de 1981, que a sociedade "COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE SEGUROS GERAIS", com cede nesta Capital, à Ruc Bos Vista, 314 - 109 ander, arquivou nesta Repertição, sob nº.799.669, por despacho desta Junta em asseão de 16 de julho de 1981, a folha do Diário Oficial de União, edição de 01.07.81, que publicou a Portaria SUSEP nº... 109, detada de 05 de jumho de 1901, aprobatória des deliberações tomedas na AGO/ACE reslizadas concomitantemente aos 31.03.81, referente ao aumento do Capital Social, de Cr\$.50.000.000,00 para Cr\$.75.000.000,00, alterando o Art. 59 dos Estatutos Sociais, conetando ainda, a transcrição dos Estatutos Sociais consolidados; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de julho de 1981. Eu, Neide Andrade dos Sentos, escriturária, e dutilografoi, conferi e assino: - Eu, De nise Delza Joaquim Tonetti, chefe subatituta da Seção da Certidões, a subscravo: - VISTO, Perceval Leite Britto, Secretário Geral: -.

(NO 37.150 de 05-08-81 - Cr\$ 1.230,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

Indiana — Companhia de Seguros Gerais

C.G.C. NO 61.100.145/0001-59

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a sociedade, "INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254 - 69 andar, arquivou nes ta Repartição, sob nº 800.237, por despacho desta Junta em sessão de 23 de julho de 1981, a ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraor dinária, realizadas concomitantemente, aos 30.03.81, que aprovou o Ba lanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.80, elegêu para ocupar o cargo de Diretor, pelo prazo restante da atual gestão, ou se ja até o arquivamento da AG que julgar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.81, o Sr. LUCIANO AFIF DOMINGOS, brasileiro, bem co mo elevou o Capital Social, para CR\$ 112.000.000,00, integralizado, al terando o art. 59 dos Estatutos Sociais, transcrevendo na Integra os Estatutos Consolidados, estando arquivada em anexo à referida assem - blêia, a folha do Diário Oficial da União, edição de 08.07.81, que pu blicou a Portaria SUSEP nº 127, datada de 12.06.81, aprobatória das deliberações acima mencionadas; do que dou fê. Secretaria da Junta Co mercial do Estado de São Paulo, 29 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a datilografei, conferi e assino: NADTA REGINA COSTA. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI. VISTO, P/ Perceval Leite Britto, Secretario Geral: DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI.

(N9 37.149 de 05-08-81 - Cr\$ 2.050,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

•/•

A Maritima Companhia de Seguros Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO. CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com CA 79,00 e protocolada sob nº 12,874/81, aos 08 de julho de 1981, que a sociedade "A MARÍTIMA COMPANHIA DE SE-JUROS GERAIS", com sede em São Paulo, na Rua Kavier de Toledo nº 114, 9/10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 797.907 por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1981 a folha do Diário Oficial da União, edição de 02 de junho de 1981, que publicou a Portaria da SUSEP nº 90 de 18 de maio de 1981, que resolveu aprovar a alteração introduzida no artigo 5º dos Estatutos, referente ao aumento do capital de CA 100.000.000,00 para CA 150.000.000,00, conforme deliberação da AGE realizada cumulativamente com a AGO aos 17 de fevereiro de 1981; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. VISTO: p.Perceval Leite "Britto, Secretário Geral: Denise Delza Joaquim Tonetti.

(N9 37.151 de 05-08-81 - Cr\$ 870,00)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO. Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 79,00 e protocolada sob nº 12,875/81 acs 08 de julho de 1981, que a sociedade "A MARÍTIMA COMPANHIA DE SE-GUROS GERAIS", com sede em São Paulo, na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 114, 10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 797.721 por despa cho de Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1981, a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 17 de feve reiro de 1981, que elegeu a Diretoria, para o período de 1981 a 1984 a saber: Diretor Presidente, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal; Diretor Vice-Presidente, Ruy Pereira de Queiroz; Diretor Gerente, Francisco ' Caiuby Vidigal; Diretores: Gastão Mesquita Neto, Geraldo Gomide de Mel lo Peixoto, Moyses Leme, brasileiros, bem como elevou o capital social de G\$ 100.000.000,00 para G\$ 150.000.000,00, alterando o artigo 5º dos Estatutos; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escrituraria, a escrevi, conferi e assino. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. Visto: p/Perceval Leite Britto, Secretário Geral, Denise Delza Joaquim Tonetti.

(Nº 37.152 de 05-08-81 - Cr\$ 1.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

BI - 319

BEMGE — Companhia de Seguros de Minas Gerais

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento de despacho do Secretario-Geral Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento de e na forma requerida, de acordo com a Lei, que, nesta Junta Comercial, foi (oram) registrado(s) arquivaco(s) o(s) seguinte(s) documentos(s),relativo(s) a BENGE - COMEANHIA DE SECUROS DE MINAS GERAIS, com sede a rua Rio de Janeiro, 927 - 10º ander, Lapital .-.-.-.-.-.-.-. com dados que, em resumo, a seguir se específicam:- Sob o numero ----530.090, em data de 28 de julho de 1.981, de publicação do Diario Oficial de 17 de julho de 1.961, Seção I, constando: publicação do Ata da Assemblei: Geral Ordinaria e extraordinaria de 20 de março de 1.981. 0 referido e verdade do que dou fe. Junta Comercial do Estado de Minas! Gerais. Belo Horizonte, 31 de julho de 1.981. Eu, Sandre Bertolco a da E eu, Celso Murta Santos, Gere<u>n</u> tilografei e conferi: ___ te de Divisco de Registros e Arquivamento a assino. VISTO: CELIG COTA PACHECO: ____. Secretario Geral.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL

DA UNIÃO

07.08.81

(NP 37.287 de 06-08-81 - Cr\$ 2.665,00)

Banreal Seguradora S/A

CERTIDA

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob número 32.274, de 24 de julho de 1981, o seguin te: 1. que a sociedade BANREAL SEGURADORA S/A., com sede em Curi tiba - Paraná, à Alameda Cabral, 27, anteriormente denominada , Companhia de Seguros Aliança Brasileira, está com seus Documen-tos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comér cio sob nº 29.831, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1962; 2. que sob número 138.260, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diário Oficial - Seção I - Pag. 13911, edição de 11.07.80, que publica Portaria SUSEP Nº 164 de 26 de junho de 1980, que aprova as alterações introduzidas no Estatuto objeto de deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Extraordinária em 28 de março de 1980, e em Assembléia Gerais Ex traordinárias realizadas em 11 de abril de 23 de junho de 3. que sob nº 138.261, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diário Oficial - Seção I - Pag. 2504, edição de 15.12.80, que publica Portaria SUSEP Nº 291, de 21 de 1980, que aprova as alterações introduzidas no artigo 5º do Est<u>a</u> tuto, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 2 (duas) Sessões, em Ol e O7 de outubro de 1980, e Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 1980; 4. que sob nº 138.262, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diricial - Seção I edição de 24.04.80, pag. 7202, que publica Portaria da SUSEP Nº 60, de 10 de abril de 1980, que aprova a alteração introduzida ' no artigo 4º do Estatuto, conforme deliberação de seus tas em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de março de 1979, ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária, de 21 tevereiro de 1980. - Eu, Silka Lombardi bias, Auxiliar de Escri

Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA, em Curitiba, 29 de julho de 1981. Visto: EURICO GOMES DE MACEDO - Secretario Geral. -

(Nº 37.308 de 07-08-81 - Cr\$ 2.460,00)

DA UNIÃO

10.08.81

London Seguradora S/A

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Processo nº 33005/81

CERTIFICO que LONDON SEGURADORA S.A. arquivou nesta JUNTA sob o nº 85652 por despacho de 24 de julho de 1981, da 1º TURMA DO da União de 1-07-81, que publi - cou a Portaria da SUSEP nº 113 de 8-06-81, aprobatória do eumento do capital para Crº 196.928.000,00 e alteração do Art. 6º do Estatuto, conforme deliberação em AGE de 30-03-81, seguida da publicação da referida ata. do que dou fê. JUNTA COMERCIAL - DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de julho de 1981. Eu, JOCELINO L.DO NASCIMENTO es crevi, conferi e assino. JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário-Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. LUIZ IGREJAS.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.711,00

(NP 21.036 de 06-08-81 - Cr\$ 1.435,00)

Unibanco Seguradora S/A

CERTIDÃO

(Nº 37.360 de 10-08-81 - Cr\$ 1.435,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 11.08.81

Inarc quer tirar acidente de trânsito do Direito Civil

Luiz Mendonca

Os estudiosos continuam queiman- o transporte motorizado dê configura-

dicos (realizado pelo Clube dos Advogados do Distrito Federal). Trata-se, b Inarc. de autarquia idealizada sobre dois suportes: um jurídico, outro ope-

abordagem já agora imprópria para a questão. Essa abordagem situa a responsabilidade pelo acidente (e pelo da-no) no plano individual, quando o correto é transferi-la para o plano social. por vezes, até excluindo de ao individuo) responder pelos danos increntes.

Com tal fundamento doutrinário e dentes de transito. jurídico, o idealizador do Inarc propõe que a reparação do acidente de trânsito delxe o campo do direito privado operacional. O Inarc, como idealizado (civil), transferindo-se para a esfera pelo autor, suplantaria o atual sistema do direito público (administrativo). de seguro obrigatório, a cargo das se-Dessa maneira, a indenização do dano guradoras privadas. Por quê? constituiria ônus e função do Estado. Segundo o próprio autor, pelas se-A doutrina do risco social não é no-

vo e, como tantas outras, peca pela excessiva simplificação da realidade, vo e, como tantas outras, peca pela 1) reparação pronta e rápida do excessiva simplificação da realidade, dano, em qualquer parte do território Abstrai e generaliza determinado as nacional, por ser dispensada a apura-

não tivessem importância).

O automóvel, por ser realmente de de imposto cobrado no preço do comextraordinária utilidade, induziu à bustivel;
atual motorização da sociedade. do-a aceltar e absorver os problemas e ticas e dispensa da via judicial para percalços dai resultantes. Mas isso o pagamento das indenizações (alivi-não leva necessariamente a inferir e ando-se a Justiça de enorme sobrepostular que a compulsão coletiva para carga).

do as pestanas, no empenho de fabri-ção social ao risco de acidente (e à re- demonstrar como o Inarc poria em prácarem novas teorias para os acidentes paração do dano respectivo). E' impos-de trânsito e para a reparação dos da-sivel aceitar como dessa indole, por nos pessoais que eles causam. exemplo, o «evento» (tão comum) em Mais uma tese, por exemplo, é a da que esteja envolvido o motorista imcriação do Inarc (Instituto Nacional prudente, negligente ou incapaz, cujo substituir e superar o trabalho de dedos Riscos de Circulação), proposta ao desempenho na direção do veículo te-zenas de empresas seguradoras. Utili-1.º Forum Nacional de Debates Juri- nha claramente dado origem ao acidente. Aliás contradizendo-se na sua tese, o proprio autor da idéia de criação do Inarc a este, confere, em tals ca-sos, direito regressivo contra o autor do dano — e com isso dá uma guinada de 180 graus, retornado ao direito pri-O autor da tese entende que as téc- vado e à teoria da responsabilidade in- pode fazer é que, em matéria de atennicas do direito privado tornaram-se dividual. Nessa mesma contradição se dimento às vitimas e seus beneficiários, inadequadas para o tratamento dos repete a tese, quando atribui à vitima o autor não propõe esquema que real-acidentes de trânsito. Pois o direito ci- do acidente o direito de processar o au- mente agilize o processo de indeniza-vil — não obstante seus avanços dou- tor do dano, para deste obter repara- ção. Os meios de prova (do acidente, trinários, desde a culpa aquillana até ção adequada se a indenização paga do dano ou da condição de beneficiário de risco — ainde conserva valo Inserva para for conficiente. vil — não obstante seus avanços dou- tor do dano, para deste obter reparatrinários, desde a culpa aquiliana até ção adequada se a indenização paga a teoria do risco — ainda conserva pelo Inarc não for suficiente.

A culpa ou falha do motorista não é realmente o foco único das causas de acidentes de trânsito. Há outros focos. agindo isoladamente ou em conjunto e. qualquer Em outras palavras, essa é a teoria de participação aquele que dirige o veique as modernas condições do trânsito culo. Diante desse espectro de fatores. automobilistico, geradas por complexa construir sobre eles uma teoria univoca e extensa trama de fatores, deram ao da responsabilidade (como a teoria do risco de acidente uma personalidade risco social) é construir sobre a ficção própria, sem vínculo com os individuos jurídica de que os acidentes de trânsito nele casualmente envolvidos. Esse ris- não provém nunca de outras causas, co seria produto de entidade maior e mas sempre de uma só. Analitica e teo-mais abrangente: a civilização indus- ricamente pode ser uma cômoda potrial e urbana. Em suma, um risco de sição doutrinária, que dispensa o esfortoda a sociedade, cabendo a ela (e não co e o trabalho de deslindar a complexa trama de causas e de relações juridicas inerentes à problemática dos aci-

> O outro suporte da tese que propõe alterarem os preços dos combustiveis: a implantação do Inarc seria de ordem será prático?

O autor não chega propriamente a tica essas vantagens. nem como esse Instituto chegaria a um nivel de eficiência administrativa (em quase quatro mil municipios brasileiros) capaz de zar o sistema bancário, para captar recursos e pagar indenizações, não seria privilégio seu. Dispensar apuração de culpa nos acidentes não seria novidade, porque o atual seguro obrigatório funciona nessa base.

Para resumir, o comentário que se da vitima) são exatamente os mesmos que hoje prevalecem no seguro obriga. tóric. Nem poderiam ser outros. Temse a impressão de que tudo, na tese, parte de duas premissas que não dependem de demonstração, mas de preconceito: 1) as empresas seguradoras só podem pagar com atraso; 2) o Inarc só poderá pagar sem atraso. Acredite

quem quiser. Novidade mesmo, a tese só encerra uma: o proprietário de veículo custela o encargo social (estatal) do pagamento da indenização, através de imposto acrescido ao preço do combustível. Hoje, paga-se pelo seguro obrigatório cerca de mil e quinhentos cruzeiros anuais, equivalentes a 20 litros de gasolina. Pulverizar essa quantia ao longo do consumo de um ano e sempre que se

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro

21.07.81

POR TRAS DO FESTIVAL

José Sollero Filho

O progrema "Fantástico", levado ao ar no dia 19 de julho último, mostrou algo desconhecido de muitos brasileiros: um festival no interior de Minas Gerais tendo como tema principal o "cerro de boi", essa espécie em extinção entre nós, mesmo com es nossas dificuldades de energia. Foram mostrados os concursos que aí se realizam, o próprio carro, o seu canto plangente grudado ao nosso ouvido, o carro mais velho, sendo de notar que foi apresentado um de 1808... Concomitantemente outras atividades de grande significação cultural foram apresentadas: os congados, reisados, cavalhada, o desfile de amazonas montadas em silhões do fim do século passado, os caveleiros no estilo e até a culinária local.

O que muitos sinda ignoram é que o mercedo segurador deve figurar como um dos promotores desse esplêndido festival.

As levas de bandeirantes que penetraram em Minas buscando ouro passaram por Barbacena e São João Del Rey deixando pelo caminho uma vasta região até recentemente preservada do "progresso". Lá existe uma cidadezinha chamada lbertioga, que continua bem dentro do passado remoto. Rala, a população só pode se dedicar à pecuária e à produção agrícola para o consumo.

Em Ibertioga nasceu Da Anna de Miranda Fontana, mãe de dois nobres elementos da classe seguradora de São Paulo: o Dr. Angelo de Miranda Fontona, presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos do Sindicato de Seguradores e o Dr. José Francisco de Miranda Fontana, presidente do Sindicato de Corretores e da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

José Francisco nasceu em Barbacena. Rapaz ainda foi para o Rio de Janeiro e, na Sul América, iniciou-se em seguros. Em 1946 foi admitido no Instituto de Resseguros por concurso e lá preparou-se como liquidador de sinistros. Em 1947 foi transferido para São Paulo e, aqui, na Faculdade do Largo São Francisco formou-se. No IRB dedicouse à difícil missão de apuração de danos e de casualidade dos sinistros, verificação do cumprimento do contrato e final fixação de indenização. Operou então em todos os ramos de seguros e lidou sem cessar, até 1971, com todos os seguradores, dezenas de corretores e centenas de segurados. Duas importantes marcas

assinalam sua atuação: reconhecer que poucos sinistros são fraudulentos e operar com tal lisura que deixou o IRB só com a casa em que reside, tendo passado pelas suas mãos liquidações de sinistros envolvendo muitos bilhões de cruzeiros em moeda sinal.

Entrou para a história das liquidacões de sinistros o caso de um tal Hugo que, após quase trinta anos de atividade bancária, foi seduzido por uma mulher feia como a inveja, deu um desfalque e depois de tumultuada fuga caiu preso. Demitido pelo banco e prestes a perder a aposentadoria por não poder pagar as contribuicões previdenciárias, procurou Fontana que, do seu bolso, pagou as restantes contribuições de modo a obter-lhe a aposentadoria.

Falecendo sua mãe, Fontana voltou a Ibertioga, onde se encontra a "velha casa" da família. O ambiente que encontrou está longe de ser festivo. Uma cidadezinha morta e sem vontade de viver. Sem médico, sem hospital, sem maternidade. Uma escola primária e uma igreja. Mortalidade infantil e puerperal acentuadas. Verminose e deficiência alimentar, Migração masculina macica

Fontana resolveu fazer algo para melhorar essa situação. Resolveu construir uma maternidade local. Doou então uma parte do terreno da herança. Todos apontaram o quixotismo, a "insensatez" do empreendimento. Fontana não desanimou, Procurou seus amigos de São Paulo e do Rio e eles o ajudaram. Planeiou, contratou arquitetos, procurou repartições públicas e o fato é que, em 1980, foi inauqurada a maternidade, que está funcionando e prestando inclusive serviços hospitalares de caráler geral, trazendo um grande beneficio à região.

E foi para obter fundos que Imaginou esse festival do carro de boi.

O exito fol tão grande que a televisão nesses últimos anos tem mostrado os concursos. E também as universidades e seus pesquisadores andam por lá

Hoje, já se vê o resultado na região no campo econômico e cultural, observando-se uma verdadeira revitalização. Tudo nascido de um ato filantrópico.

É por tudo isto que esta festa hoje figura no calendário de muitos seguradores e corretores que afluem a ibertioga todos os anos. Apraz-lhes ver o fruto de suas contribuições

Albrecht prevê a Federal de Seguros na primeira lista das privatizáveis

E provavel que a Ederal de Seguros lidere a lista das primeiras empresas estatais a serem privatizadas pelo Governo — disse ontem o presidente do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), Ernesto Albrecht. Ele também acredita na privatização da Sasse, a caixa de pecúlio dos funcionários da Caixa Econômica Federal.

Frisou que desde o Governo Geisel já existe uma lei autorizando a privatização da Federal, cujo preço pode estar acima das últimas seguradoras negociadas no mercado, porque a companhia estatal opera no ramo vida. Os últimos negócios realizados envolveram somas de Cr\$ 700 a Cr\$ 800 milhões. Para o diretor da Atlântica-Boavista, Carlos Motta, que defende a compra da Federal pelo mercado como um todo e não apenas por uma companhia, apenas a carta-patente de uma seguradora que opera em vida custa, no mínimo, Cr\$ 300 milhões.

SEGURO AGRÍCOLA

O presidente do IRB voltou a defender um sistema de regionalização para o seguro agricola a ser criado no Brasil, com operação através das cooperativas agricolas. Sua opinião contraria alguns projetos já entregues ao Ministério da Agricultura, por uma comissão de estudos que inclui representantes do mercado segurador.

Alguns projetos defendem a criação de uma companhia nacional de seguro agricola, considerada totalmente inviável pelo presidente do IRB: "Já existia uma companhia nacional de seguro agricola, que foi extinta pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, porque foi considerada inviável", disse ele. Na sua opinião, o seguro agricola deveria ser obrigatório, apenas no âmbito das cooperativas.

Ele considerou necessaria a eriação do seguro, inclusive com a integração do Proagro, que cobre somente o crédito agricola e é feito pelo Governo, com prejuízo. Mas mostrou a

dificuldade para a montagem de um sistema viável, indagando como ficarla um seguro no caso de catástrofes como as geadas nas plantações de café: "o fundo criado pela companhia seria suficiente para cobrir danos com catástrofes? E o Governo, teria que desembolsar recursos, quando precisa conter seus gastos?"

O presidente do IRB participou ontem da homenagem da Fundação Escola Nacional de Seguros ao presidente do BNH. Também presente, o presidente da Federação Na-cional dos Corretores de Seguros, Paulo Gyner, informou que as mudanças sugeridas para a entrega do D.P.V.A.T. (seguro obrigatório de auto-móvela) junto com a Taxa Rodoviária Federal aos contribuintes só deveráo ocorrer em 1983, sendo garantida a participação do corretor de seguros. Ele informou que vai sugerir ao Governo a privatização da unica corretora estatal de seguros - a Sotecna.

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro

25.07.81

Cais de Santos. madrugada. Este navio vai serroubado (veja como é facil).

Barrigueiros, ratos de bordo, intrujos, camaroteiros... Eles agem nos 12 quilômetros do cais, onde, em apenas dois dias, é possível faturar um milhão de cruzeiros (e fugir sem dificuldades de uma polícia desequipada). Os funcionários que contam esta história pedem anonimato: as represálias podem ser fatais.

Por Maria das Dores Basile.

adrugada no estuário. Atracados no cais, os navios lembram dinossauros adormecidos. Um pequeno barco a remo se aproxima deles, levando no bojo dois homens vestidos com roupas escuras e um estranho equipamento: uma vara de bambu com mais de 6 metros de comprimento, um gancho de ferro em forma de "s" e duas longas cordas, uma com nós distribuídos de metro em metro, e outra lisa, forte, para sustentar grandes pesos.

Na penumbra, o barco chega ao navib sem ser notado. É os homens, camufiados, iniciam sua tarefa, com os olhos e ouvidos atentos a qualquer sinal da patrulha. O "s" de ferro, forrado com pano para não fazer barulho, é levado ao convés pela vara de bambu e fixado em algum ponto do navio.

bambu e fixado em algum ponto do navio.

A corda com nós, presa ao "s", serve de escada. Um dos homens sobe, levando consigo a outra corda, enquanto o companheiro permanece no barco, vigiando o horizonte. No convés, às vezes não é preciso nem mesmo uma arma para intimidar o vigia que, em geral, trabalha sozinho, sem rádio, revólver ou cassetete. Dominado o vigia, basta escolher a melhor carga e descê-la pelas cordas

A fuga tanto pode ser feita a remo como através da adaptação de um pequeno motor ao bote ou catraia. Depende do peso das mercadorias e do tempo que a tripulação ieve para chamar a Policia Naval, a Guarda Portuária, a Polícia Federal, do Estado ou a Receita Federal — os órgãos encarregados do combate ao roubo e contrabando na faixa portuária. Se a patrulha aparece de surpresa, os homens jogam-se ao mar, abandonan-

do barco e objetos roubados, para se livrar do flagrante. Ou, ainda na embarcação, refugiam-se no mangue, seguindo por um dos rios do estuário onde a lancha da Polícia Navai não consegue chegar. A maioria escapa.

BI - 319

Assim se praticam roubos e assaltos no cais de Santos, onde agem desde "piratas" — quadrilhas organizadas que atacam os navios fundeados na barra com lanchas potentes e armamento pesado — até "ratos de bordo", que cometem pequenos furtos arrombando caixas, containers, camarotes e conseguem permanecer no anonimato, dispersos entre os 10 mil trabalhadores que diariamente frequentam o cais.

Tanto uns como outros, somados aos compradores de bordo, que sobem ilegalmente ao convés para adquirir mercadoria roubada pela tripulação, aos receptadores e aos contrabandistas, formam um complicado quebra-cabeça cujas peças não se ajustam perfeitamente. A Polícia Federal, por exemplo, diz que é difícil chegar aos receptadores, apesar de portuários afirmarem que as primeiras negociações sobre o produto do roubo acontecem a poucos metros do cais, em cabarés da "boca do lixo" e nos bares próximos ao Sindicato dos Estivadores.

Além da alegada falta de pistas, faltam equipamentos para vigiar os 12 quilômetros de cais:

— A queixa é geral: se há homens, faltam veículos; se há veículos, falta combustível e assim por diante — explica o capitãotenente Dirceu Cavalli, chefe da Polícia Naval.

Mesmo assim, todos os órgãos de repressão e até mesmo as seguradoras marítimas e o Centro Nacional de Navegação Transatlântica afirmam que os roubos na faixa portuária diminuíram 70 por cento, nos últimos dois anos, segundo os registros oficiais.

O curioso é que cada órgão responsável pela segurança do porto atribui para si essa vitória parcial. Na Receita Federal, o supervisor do "Grupo de Vigilância, Busca e Repressão ao Contrabando", João Damatta Barreto, explica que, por lei, a entidade

aduaneira tem prioridade sobre as demais que operam no porto e que seus auxiliares de vigilância e repressão — AVRs — vêm trabalhando com sucesso:

— As vezes, os jornais anunciam em suas manchetes que "os federais" apreenderam um grande contrabando e o leitor se confunde, pensando que se trata da Polícia Federal. Nesses casos, em geral, "os federais" somos nos.

Lentas e inadequadas. Assim são as lanchas da polícia.

Na Policia, os outros "federais" pensam diferente:

— As grandes quadrilhas começaram a desaparecer por volta de 79, quando ingressamos na patrulha do porto. Cuidamos da segurança da carga e, se tivéssemos condição de manter pelo menos um homem em cada navio, não aconteceria mais nenhuma ocorrência

Tanta a Receita quanto a PF, no entanto, dependem das duas lanchas cedidas pela Capitania dos Portos à Polícia Naval, para percorrer o estuário pelo mar. Lanchas que, segundo os trabalhadores do cais, in iguais às utilizadas pelos Estados Unidos no Vietna, grandes e pesadas e, por isso mesmo, improprias às condições de Santos.

as utilizadas pelos estados unidos no vietnã, grandes e pesadas e, por isso mesmo,
impróprias às condições de Santos:

— No estuário, elas são obrigadas a
manter velocidade reduzida, para não consumir muito combustível ou fazer grandes
ondas, que danificariam as pequenas embarcações de pescadores ali atracadas; e não
podem entrar nos riachos, porque fatalmente encalhariam — comenta um portuário.

Os vigias de bordo, que cuidam da segu-

Os vigias de bordo, que cuidam da segurança no convés e, eventualmente, nos porões, também têm problemas. Trabalham sem aparelhos de comunicação com a terra, dependendo dos telefones instalados nos navios para dar alarme, em caso de perigo.

Legalmente, nem os vigias — que são requisitados ao sindicato pelas agências de navegação e zelam pela segurança do navio enquanto atracado — nem os guardas portuários — funcionários da Companhia Docas que atuam em terra, nos pontos estratégicos do cais — podem portar armas. Sua função, segundo eles próprios, é a mesma dos vigilantes de banco: observar quem entra e quem sal e avisar a polícia, se notarem irregularidades.

As condições de trabalho também são precárias para os 140 auxiliares de vigilância da Receita Federal. Quase todos muito jovens, universitários e casados, eles contam que, para enfrentar ladrões violentos e sempre armados com facas e revolveres, não recebem armas da Receita e nem mesmo um curso de defesa pessoal:

— Aprendemos na prática — conta um deles. Depois de algum tempo no cais, percebemos que não é possível sobreviver sem uma arma e a maioria de nós acaba comprando um revólver e um par de algemas. A gente tem de escolher: ou se arrisca a perder o emprego, desobedecendo as regras da Receita, que não nos permite o uso de armas, ou arrisca a vida.

O delegado do Centro de Navegação em Santos, Carlos Lomgobardi, compara a vida do porto a uma história de "bandido e mocinho". E garante que, ultimamente, os mocinhos estão ganhando. Segundo ele, o roubo mo porto 4 um problema antigo.

nno porto é um problema antigo.

— Diminulu um pouco, no tempo da extinta Polícia Marítima, da qual acredito que ninguém tenha saudades: eram homens truculentos, que ficavam armados com cassetetes dentro e fora dos porões e batiam primeiro, para depois verificar se havia razões para suspeitas. Voltou a intensificar-se nos anos que se sucederem à revolução de 64 e agora está sendo contido novamente.

Na Policia Federal, a maioria dos Boletins de Ocorrência relata furtos de um estranho artigo: rolamentos — a mercadoria mais roubada este ano, em vez de perfumes, bebis das ou material fotográfico — porque são muito mais valiosos. Foram 12 flagrantes e 5 casos de furto, nos últimos seis meses.

Avaliados entre 30 e 90 mil cruzeiros cada um, de acordo com o tamanho, os rolamentos quase sempre são roubados em "barrigadas". Sob roupas escuras e largas, o ladrão veste uma espécie de cinta elástica, onde pode guardar mais de 10 rolamentos, em cada subida ao navio. O mesmo método é usado também nas pernas, geralmente sob largas calças de brim grosso. No porto, todos sabem: o "barrigueiro" em geral age nos porões, a qualquer hora. Na metade dos casos, "paga o pau", isto é, da uma certa quantía ao vigia, ao guarda portuário e a quem mais for necessário, para levar a mercadoria sem problemas.

Mas, quando há "sujos" no cais — responsáveis pela segurança que se negam a fazer acordos —, a grande maioria dos ladrões reage à revista, corre, puxa uma faca e rola no chão com seu perseguidor. Detidos, esses corriqueiros "ratos do cais" sabem que ficarão poucas horas na Delegacia.

Segundo um AVR da Receita, em geral,

Segundo um AVR da Receita, em geral, esse tipo de ladrão vem do Norte, procurando emprego no cais, e acaba sendo apadrinhado por um chefe de quadrilha. Aprende quando e como roubar e age para o padrinho—marginal conhecido, com muitas passagens pela polícia, que prefere controlar os comparsas à distância, sem se arriscar a novas prisões.

— Se o pequeno ladrão é preso, o chefão envia seus advogados à polícia, em poucas horas o homem está solto e de volta ao cais, para ameaçar ou agredir seus delatores e perseguidores — conta o auxiliar de vigilância.

Os vigias têm medo dos ladrões. Por isso são chamados de "Geléia".

Foi o que aconteceu recentemente com um vigia portuário, segundo o presidente do sindicato:

— Nosso vigia impediu um furto em um navio da Moormack, surpreendendo o ladrão, que era trabalhador avulso. O homem foi levado à delegacia, solto em seguida e voltou para o cais. Esperou a saída do vigia e

•/•

o agrediu com uma barra de ferro, ferindo-o gravemente. O fato teve registro no 3º Distrito Policial, o agressor foi identificado, mas, por falta de testemunhas, acabou livre.

Eloy da Mota lembra que há ainda ou-

tras duas queixas-crime de agressão regis-tradas no 3º DP, pelo Sindicato:

— Numa delas, outro vigia foi agredido pelos mesmos motivos, desta vez, por ele-mentos da própria Receita Federal, surpreendidos praticando furto a bordo.

E por causa de riscos como estes que a rotina de vida dos auxiliares de vigilância e repressão, por exemplo, refletem um certo clima de terror. Na casa de um deles, as portas estão sempre fechadas com trancas, além da chave. As visitas despedem-se dentro de casa, porque trocar as últimas frases no corredor é arriscado, para homens visados pelos marginais do cais. O revolver está sempre ao alcance das mãos. A noite, a família só sai do carro depois de verificar se não foi seguida. E, nas madrugadas em que o marido está trabalhando, a esposa não consegue dormir.

A coragem dos ladrões é compreensível: o risco de prisão é mínimo e a mercadoria é sempre roubada na certeza de que a vigilância ficará indiferente em troca de algum dinheiro, ou então de que há um bom "intru-jo" (comprador) à espera dos artigos. "Intru-jos" que, informados do roubo, vêm cedo de São Paulo para visitar os pontos de compra.

- No cais, o roubo é um cheque visado. Raramente é feito sem a garantia de um comprador — afirma um trabalhador do

Para esses compradores, trabalham ladrões "camaroteiros", que só roubam camarotes e agem uma vez por semana, pelo menos, segundo um AVR. Nos boletins de ocorrência da Polícia do Estado, a incidência cabasa estante mas nos cinco casos. cia não chega a tanto, mas, nos cinco casos de furto registrados este ano, três referem-se à ação dos "camaroteiros": em 27 de feverei-ro, um tripulante do navio "Haord", atraca-do no armazém 29, teve seu camarote invadido e roubados um gravador, 11 mil pesetas e 12 dólares

Em 3 de junho, foi a vez do camarote do comandante do navio "Mangen", que estava entre os armazéns 31 e 32. Desta vez, os "camaroteiros" conseguiram levar 33.620,44 dólares e 28.192,82 marcos alemães, que eram o pagamento da tripulação, além de 8 mil marcos alemães pertencentes ao próprio comandante

Outros 250 dólares, uma máquina fotográfica, um relógio de pulso, peças de roupa e documentos foram furtados de camarotes dos tripulantes do navio "Asterion" em 29 de

abril, no cais do Saboó, ponto 3. Em geral, os "camaroteiros" usam barcos a remo para chegar ao navio, como fizeram os que atacaram o "Asterion", e, muitas vezes, contam com a ajuda da tripulação, que quebra os grossos vidros das escotilhas, facilitando-lhes a entrada, ou simplesmente ignora qualquer barulho ou movimento suspeito a bordo: Alguns, como o "Boy" e o "Canela Fina", são conhecidos

especialistas no roubo a camarotes.

Além dos "camaroteiros", existem os que se utilizam das "corredeiras" ou "pirascabanas", lanchas de metal, com motores de 100 cavalos ou mais, próprias para transpos-tar cargas volumosas. Entre eles, há os que já foram manchete nos jornais locais e frequentadores assíduos das delegacias, como "Nego Nicácio", o sexagenário "Sambuda", "Siri Velho", "Siri Novo", "Parazinho" e "Burraldo".

Nunca trabalham secimbos e costumam atacar à noite, entre 23h30 e meia-noite e no começo do dia, das quatro às seis horas. E que, nesses horários, surgem brechas na vigilância do porto, como explica um auxi-liar de vigilância da Receita:

Há dois anos, nosso grupo trocava os turnos entre 23h30 e 00h15. Em geral, quem sala estava cansado e com sono para dar uma última checada no porto, e quem entrava sempre demorava algum tempo para assumir o posto. Os ladrões sabiam disso. Hoje, isso já não ocorre, mas o maior número de investidas ainda acontece nesse horário.

As quatro horas, é a vez da estiva parar. O turno da noite termina e os estivadores vão embora, deixando o cais vazio. Então, as lanchas se aproximam. O método chega à sofistificação, quando a quadrilha usa a "pirascabana" como isca para a lancha da Polícia Naval.

Eles preparam armadilhas para a policia. E falam por walkie-talkies.

Enquanto o roubo é feito por uma catraia, mais lenta, porém com maior capacidade de carga, a "pirascabana" se deixa

surpreender e ser perseguida pela PN. Dificilmente as lanchas da Capitania conseguem aproximar-se do barço pirata. E, durante o tempo da perseguição, a catraja é carregada e levada para pontos de "desova" como a Cidade Náutica, Vicente de Carvalho e a ponte sobre o Canal dos Barreiros, onde os "intrujos" esperam a mercadoria com carros e caminhões.

Há casos em que também os "barriguei-ros" trabalham com o grupo de lancha. Agindo nos porões, muitas vezes já separam a carga procurada pela quadrilha e a colocam num local de acesso mais fácil. Depois, pelo walkie-talkie, avisam a embarcação que a "encomenda está pronta". Eles também arrombam caixas e containers, facilitando o trabalho dos colegas. Na saída do navio, dificilmente são interceptados pelos vigias, que não têm permissão (nem motivação) para revistá-los.

Cada "arriada" de carga do convés para a lancha envolve de três a cinco milhões de cruzeiros segundo um trabalhador do porto. Uma quantia bem maior do que as perdidas nos assaltos aos bancos da cidade.

Quantias igualmente vultosas podem ser furtadas também pela tripulação, nos chamados "roubos de gaveta", como conta o proprietário de um escritório de vistorias, Paulo Marigny, que em Santos representa cerca de 20 companhias seguradoras de carga marítima:

As embalagens, em geral, trazem a marca dos fabricantes do lado de fora e é por esses nomes que os ladrões reconhecem a mercadoria. No roubo "de gaveta", eles retiram cuidadosamente os pregos ou parafusos das caixas, retiram o conteúdo e colocam pedras ou correntes em seu lugar, tomando o cuidado de manter o mesmo peso. Em geral, a carga é conferida por amostragem e, assim, o roubo só é notado tarde demais, quando o importador recebe sua compra.

Mas não é só dentro dos navios que os roubos acontecem. Os ladrões também

agem nos armazéns da Codesp, arrombam os containers empilhados nos pátios e furtam as cargas retiradas dos armazens a pedido dos despachantes e colocadas na rua.

E comum o despachante "pedir rua" para a mercadoria, porque as taxas de arma-

zenagem na Codesp são pesadas. Na rua, a responsabilidade pela segurança da carga deixa de ser da Codesp e passa para o transportador. Porém, em geral, se-gundo Marigny, a transportadora assina o recibo da concessionária, mas demora para retirar a mercadoria do porto. Assim, caixas de madeira e papelão, sacos plásticos e engradados são deixados dias seguidos na parte externa do cais, sob sol e chuva e sujeitos à ação dos marginais.

Nem sempre a transportadora contrataum vigia para guardar a carga. Quando o faz, "os coitados recebem cem cruzeiros por dia e duzentos por noite de guarda e não vão arriscar a vida por tão pouco", como explica um guarda portuário. Para o delegado seccional de polícia, Antonio Carlos de Castro Machado, atualmente este é o tipo de roubo

mais comum na faixa portuária:

As yezes, os policiais da ronda vêem uma empilhadeira colocando as caixas sobre o caminhão, mas se não tiverem vivência do porto, dificilmente distinguirão uma operação normal de um furto.

Espalhados pelo pátio, nos portões de entrada e saída do cais e postos fiscais, os guardas portuários da Codesp admitem que também nem sempre percebem quando a

mercadoria está sende roubada.

Haveria menos roubos se a guarda portuária fosse mais instruída a respeito da documentação que o transportador deve apresentar para levar a carga. Ou se, pelo menos, os guardas mais experientes fossem colocados nos pontos estratégicos do cais, em vez dos contratados há menos de 5 anos como vem acontecendo: há guardas nos portões que nem sabem para que estão ali— comenta um "G.Port." (apelido adotado pe la categoria) com mais de 20 anos de carrel-

O mesmo guarda conta que a "Serra Pelada" do cais, onde "há dinheiro para todos e os roubos são constantes", fica entre os armazéns 35 e 40, trecho conhecido como 7º Seção. Já para os sargentos da Polícia Naval, o maior índice de furtos em navios atracados ocorre entre os armazéns 13 e 28, além dos fundeadouros 1 e 6, onde os navios

aguardam a ordem de atracar. Segundo os AVRs, o ponto crítico fica entre o 30 e o 38. Assim, pode-se concluir que o rou existe nos 12 quilômetros do cais, apesar dos 140 auxiliares de vigilância contratados pela Receita, 250 vigias portuários, cerca de 600 guardas portuários, quatro delegados da Polícia Estadual, duas lanchas da Polícia Naval e aproximadamente 300 homens da Polícia Federal estarem encarregados da segurança do porto.

As autoridades não se preocupam com o cais. E o roubo continua.

Se a estratégia de roubo é conhecida e os órgãos de vigilância contam com uma rede de informantes entre os trabalhadores do cais, por que os furtos e assaltos subsistem? AVRs e vigias portuários acreditam que, até hoje, não houve interesse de nenhum dos órgãos de segurança em montar um esque; ma de trabalho específico para o porto, que implicasse numa ação conjunta.

A Polícia Federal queixa-se do reduzido contingente e da falta da lancha que antes atuava em Santos e agora está em Ponta Porā. Como se isso não bastasse, os policiais afirmam que as agências de navegação não ajudam, porque poucas se preocupam em evitar acidentes, informando à PF sobre a chegada de navios com carga valiosa,

De todas, só a Netumar tem essa preocupação. Nesses casos, antes mesmo de o navio atracar já estamos trabalhando nele, com homens espalhados pelo convés, sobre os containers e nos porões, para que a carga chegue a salvo.

Os vigias portuários, ironicamente comparados ao medroso guarda "Geléia" (personagem criado por Jô Soares) pelos policiais navais, querem mais cooperação e seguran-

- Somos a fechadura da porta arrombada -- conclui um deles. Temos por obrigação identificar as pessoas que ingressam a bordo, mas não podemos revistá-las, quando suspeitàs. Em caso de assalto, não reagimos porque não portamos armas. E, se estamos guardando o porão, raramente sabemos onde está a mercadoria mais visada pelos ladrões. As vezes estamos vigiando um container, enquanto os marginais agem nas caixas, porque é lá que está a carga valiosa Eles sabem e nós não.

Eloy da Mota, do Sindicato dos Vigias aponta outro problema: a falta de uma força supletiva. Ele explica que há homens sufi cientes para guardar até 35 navios, o movi mento normal do porto de Santos. Mas, em épocas de congestionamento, alguns navios ficam prejudicados, pois não há homens nem mesmo para vigiar apenas o "porta-16" (a entrada da embarcação). Segundo Eloy, o roubo só deixará de existir no porto, no momento em que os órgãos responsáveis pela segurança se unirem para um trabalho

integrado:

— Há pelo menos um ano e meio, o

— disposição da Sindicato vem colocando-se à disposição da Capitania dos Portos, Polícia Federal e Estadual, Receita, Centro de Navegação e Associação Profissional das Entidades Estivadoras de Santos, para esse entendimento, e nenhuma dessas entidades mostrou inte-

BI - 319

Os guardas portuários trabalham num clima de incerteza. Contratados pela extinta Companhia Docas de Santos e mantidos pela Codesp como "trabalhadores de servi-ços diversos", eles contam que podem ser remanejados a qualquer momento pela concessionária:

Um dia estamos aqui, denunciando roubos e ajudando a prender os ladrões. No outro, podemos estar entre eles, como simples varredores, do pátio. Por isso, temos consciência de que a nossa própria segurança só interessa a nos mesmos, uma vez que nem sindicalizados podemos ser. Assim podem levar até o navio, que não reagimos.

Mesmo representando a autoridade máxima na faixa portuária, os auxiliares de vigilância e repressão da Receita Federal

também enfrentam dificuldades:

 Há dois anos nos prometem lanchas,
 Ao contrafio da Polícia Federal, temos contingente, mas não estamos treinados para reprimir o crime organizado: não nos dão armas, nem cursos de defesa pessoal afirma um deles.

Além disso, como os guardas da Codesp, os AVRs trabalham sem saber o que vai acontecer, quando terminar o contrato de um ano, regido pela CLT. A primeira turma encerra o contrato em dezembro e eles temem que em Santos aconteça o mesmo que

em Foz do Iguaçu, onde a Receita dispensou todo o grupo e convocou novos homens, para substituí-lo.

Por todos esses problemas, os auxiliares de vigilância concluem que a acomodação é a melhor saída, para quem enfrenta os mar-

ginais do porto:

Já não nos surpreendemos, quando sabemos que um colega ou todo o grupo encarregado da segurança de algum ponto do cais aceitou "arrego" (pagamento) de algum ladrão, em troca de silêncio. Afinal, convivemos diariamente com a corrupção e os salários não chegam a 30 mil cruzeiros mensais

A tentação é grande. Um AVR conta que, apenas nas visitas de praxe aos navios que chegam ao porto, é possível obter um salário extra de 360 mil cruzeiros, só em

brindes recebidos a bordo:

— Em geral, três homens da Receita, três da Saúde e três investigadores do Dops visitam as embarcações, a cada chegada e partida. O comandante sempre oferece presentes, em geral, três garrafas de uísque para cada um, avaliadas em torno de mil cruzeiros a unidade. Em média, são feitas quatro dessas visitas de inspeção, por dia. O que significa 90 caixas de uísque estrangeiro desviadas por mês, pelas três equipes. No

JORNAL DA TARDE

Reparação do dano sexual

Luiz Mondonça

Em matéria de responsabilidade civil, o dano reparável era até certo tempo classificado em três categorias: o material, o corporal e o moral, este último não aceito na logislação de muitos países.

O dano corporal era considerado o que causava morte, invalidez ou lesão capaz de determinar a necessidade de tratamento médico. Depois a doutrina, a lei e a jurisprudência encamparam como gerador de direitos o dano estético, no qual se misturam ofensas psiquicas e corporais. A esta última categoria, pela combinação de elementos psicossomáticos, começa agora a ser também admitido o dano aexual.

Que o colunista conheça, o primeiro caso em sentença transitada em julgado ocorrey nos Estados Unidos, Jovem engenheiro, trabalhando numa obra, loi vitima de desabamento que lhe provocou sérios e várias lesões, de cujas conseqüências não se recuperou, mesmo depois de prolongada internação hospitalar, Ficou Inválido, Inclusive em relação so funcionamento do sparelho genital. É claro que recebeu todas as indenizações devidas. Mas a esposa, depois de tudo apurado e esclarecido sobre a extensão dos efeitos do acidente, também reivindicou a compensação dos prejuizos por ela sofridos: a abstenção sexual a que estaria condenada para o resto da vida, em decorrência da incapacidade a que o marido ficara reduzido pelo acidente. E teve êxito na sua reclamação judicial, obtendo justa indenização.

Agora, na França, o Tribunal de Nanterre (Paris), segundo noticias divulgadas, pela imprensa há uma semana, também consegrou a tese da reparação do dano sexual. Dessa vez o reclamente foi o matido. A mulher, vitima de acidente de trânsito em 1975, depois disso começou a apresentar mudanças de comportamento sexual, tornando-se frigida ao cabo de certo tempo. Essa nova altuação, alegou o marido, acarretou graves problemas de relacionamento para o casal. Quem tiver dúvidas a essa respeito é só consultar as obras de Fraud e sua teoria sobre a libido, bem

como toda a evolução posterior da psicanálise sobre a matéria. Pois a libido, segundo essa ciência, é "a energia motriz dos instintos vitais, ou seja, de toda a conduta ativa e criadora do ser humano".

Sentindo-se prejudicado, o marido entendeu que deveria ser indenizado pela companhia de seguros com a qual o causador do acidente mantinha apólica de responsabilidade civil. O tribunal decidiu por tim que o queixoso tinha razão, mandando que a ele se pagasse a indenização de 15 mil francos.

No Brasil, a fei e a jurisprudência ainda não deram acolhida ao direito de reparação, quer do dano moral, quer — muito menos — do dano sexual. Até quando isso se manterá, não é previsivel. Vitimas é certo que devem ter existido - e no future outras provavelmente surgirão. Ostentamos um dos mais altos Indices de acidentes de trânsito e, nesse vasto panorama estatis-tico, è dificii que deixe de haver espaço, por diminuto que seja, para es lesões capezes de produzirem danos sexuais. Mais ccdo ou mais tarde, portanto, a manifestação da Justiça será provocada, quando a evolução dos costumes eliminar, nas vittmas possíveis constrangimentos em pedir indenização para casos dessa natureza. A doutrina não deixará de ser receptiva. Afinal, se realmente existe dano, não há motivo para que se rejeite a sua reparação.

Para as companhias de seguros nenhum problema haverá, desde que a lei ou a jurisprudencia consagrem mais essa hipótese indenizável. A responsabilidade civil tem um largo e variado espectro e para as empresas seguradoras, portanto, não faz diterença que mais uma variante, entre centenes de tantas outres, venha a ser acrescentada a tão ampla constelação de responsabilidades seguráveis. A verdade é que no Brasil, ainda não há no público uma arraigada consciência reivindicatória em relação a danos sotridos, em qualquer campo da responsabilidade civil. Só nos últimos anos é que esse quadro começou a modificar-se um pouco e, por isso mesmo, ainda está longe de alcançar parcela expressiva do universo dos prejudicados,

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro

Seguradora aceita criticas da Fiesp

Wilma Metto Moreno

As seguradoras admitem a existência de vários aspectos questionáveis no seguro de crédito à exportação e, consequentemente, sujeitos a criticas. No começo da semana, o empresário José Mindlin, que preside um grupo de trabalho da Fiesp-Ciesp, divulgou documento contendo o levantamento das dificuldades encontradas no processo de exportação e sugerindo alternativas para superar os

Entre os vários itens analisados pelos empresários paulistas, constou o do seguro de crédito à exportação, que mereceu oposição quanto aos seus limites de cobertura, classificação, prazos para

análise e aprovação e condições de operações.

O IRB - Instituto de Resseguros do Brasil - foi acusado pelo grupo de trabalho da Fiesp de "efetivamente não bancar os seguros de crédito à exportação". "Seu sistema" — enfatiza o documento è hibrido, ocupando espaço entre a ausência total de seguro de crédito à exportação e o avançado sistema securitário internacio-

Segundo Pedro Pereira de Freitas, diretor da Comind Segura-'o mais importante de tudo, neste problema levantado pelos empresários e exportadores, é a constatação de que não ocorre há muito tempo um diálogo direto entre os que se sentem prejudicados e os seguradores. O IRB é efetivamente um órgão monopolista, pois todas as decisões são de sua alçada — o que significa, em outras palavras, que a decisão é do Governo — e pode, portanto, ter alguma culpa na fixação das condições imperfeitas do seguro de crédito à exportação. Mas, se empresários e seguradores mantivessem entendimentos mais contínuos, poderiam fazer chegar ao IRB suas sugestões"

A mesma opinião tem o segurador Firmino Whitaker Jr., diretor da São Paulo Cia. de Seguros Gerais. Segundo ele, que aliás está enviando carta ao empresário José Mindlin, contestando aspectos do levantamento, a solução para o problema está nas mãos da iniciativa privada. "Sentar-se à mesa para estabelecer condições mínimas para cobertura do seguro é a fórmula certa de enfrentar o problema", enfatiza Whitaker.

NÃO AO RISCO CAMBIAL

Em sua análise, o Grupo de Trabalho da Fiesp-Ciesp pede a implantação do seguro de risco cambial e, a propósito, argumenta Pedro Pereira de Freitas ser muito difícil a anuência do mercado segurador para esse tipo de cobertura. "Alias, assegura, não existe em nenhum mercado internacional, exatamente por não se tratar de risco aleatório.

O seguro de crédito à exportação, no mundo inteiro, explica o diretor da Comind Seguradora, garante riscos comerciais, políticos e extraordinários, mas não o risco cambial, que as seguradoras não poderiam suportar, frente às conjunturas econômicas internacionais e, no caso brasileiro, frente à continua desvalorização do cru-

Ao comentar as críticas dos empresários paulistas ao seguro de crédito à exportação operado pelo IRB, Pereira de Freitas recorda que a indenização paga adiantadamente, em caso de falência do importador, era prática utilizada no Brasil. "Mas mostrou-se inviável - acentuou -, pois o segurado, recebida a indenização, não se interessava mais em executar a divida. Dai a reformulação na sistemática de pagamento da indenização, que hoje só ocorre após constatação efetiva de que os documentos comprovantes de falência estão sendo processados segundo os tramites habituais.

De acordo com Pereira de Freitas, o IRB não estaria exigindo aval bancário ou outras garantias para bancar o seguro de crédito à exportação, segundo denunciaram os empresários paulistas. "O Instituto de Resseguros fixa limite de crédito de acordo com o cadastro do importador — afirmou — e dentro desses parâmetros emite a cobertura do seguro sem exigência de avais bancários ou

garantias reais."

DIÁRIO DO COMERCIO & INDÚSTRIA

QUEM DEVE A QUEM?

José Sollero Filho

Em entrevista largamente divulgada o Senhor Ministro Jair
Soares houve por bem declarar
que a divida da União Federal
está levando a Previdência Social à falência dado o vulto das
verbas desviadas de suas finalidades para aplicações em "obras
suntuosas, fantásticas". E que
êste descalabro vinha ocorrendo
há mais de trinta anos porque
"até 1950 a Previdência respondia direta e estritamente às diretrizes econômicas impressas
pelo Governo Federal".

Informou ter suspenso tais aplicações desde que assumiu o Ministério e declarou ser a "Previdência Social uma ilha cercada de corrupção por todos os lados". Assegurou que haverá "de corrigir os descaminhos, os desmandos da Previdência Social", tudo como se lê no "Jornal do Brasil" de 25 de junho próximo nassado.

Na citada entrevista, o ilustre Senhor Ministro se referiu mais de uma vez a empréstimos feitos ao instituto de Resseguros do Brasil. E nos termos gerais da entrevista o IRB seria um dos beneficiados pela Previdência Social e que a estaria levando ao estado pré-falimentar em que se encontra, segundo tão ilustre informante.

O meio segurador é muito sensível a acusações como estas, principalmente quando feitas de maneira vaga e imprecisa, e quando não há imediata e enérgica delesa do acusado.

Não se defendeu o IRB oficialmente. Compreensivel é esta omissão, pois a Previdência Social tem metade do Capital do IRB e é êle uma sociedade de aconomia mista...

Alguns de seus ex-funcionários não sofrem iguais limitações e podem dizer em alto e bom som que as referências feitas ao IRB estão afastadas da realidade "ex-diâmetro".

E falando como quem conhece bem os balancos do IRB nos seus quarenta e dois anos de existência podemos dizer que o Instituto jamais recebeu qualquer empréstimo da Previdência O certo é que pelo decreto-lei 1.186 de 3 de abril de 1939 foi criado o Instituto de Resseguros do Brasil com o capital de trinta mil contos de reis ou Cr\$ 30.000,00 se a denominação fosse a de hoje. Deste capital participavam as seguradoras com 30% e as instituições de Previdência Social na proporção de setenta por cento, como especificado na Portaria SCM-55 de 25 de abril de 1939, sendo realizada metade do capital social. Quer dizer as instituições de previdência Social, em 1939, entraram tão só com 10.500 contos de reis para a constituição do capital do IRB.

Pelo decreto-lei 9.735 de 4 de setembro de 1946, o capital do IRB. foi elevado para 42.000.000 de cruzeiros velhos, ou 42.000 dos novos, sendo que a participação das seguradoras foi elevada para 50%.

Nenhuma contribuição a mais prestava o IRB às instituições de Previdência Social.

Em 1980 o capital realizado é de seis bilhões de cruzeiros. Quer dizer com um investimento de Cr\$ 10.500 a Previdência Social tem menos três bilhões de cruzeiros.

Ora bastam essas cifras tiradas de publicações oficiais
para mostrar os beneficios que
o IRB tem dado à Previdência
Social e isto sem esquecer que
não há muito anos, segundo
consta, o Instituto teve de comprar um terreno da Avenida
Marechal Câmara, no Rio de Janeiro, para permitir ao INPS techar seu balanço sem números
vermelhos.

O digno Senhor Ministro Jair Soares deveria se informar methor ao se referir ao IRB porque o "espírito de corpo" de seus funcionários e ex-funcionários pode obrigá-los a defesas como aqui consta. Pro domo nostra.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

GANG FALSIFICAVA BOLETINS DE OGORRÊNGIA

Policials dol 4. DP des- se apresentava como promantelara dina quadri- curador da vitima acidenlha especializada em falsi- tada, devidamente credenficar boletins de ocorrên- ciado para receber a indecia de acidentes de trânsi- nização. Por outro lado, os to. Os "BOs" eles usavam pedidos de indenização vapara receberem indeni- riavam entre Cr\$ 30 e Cr\$ zações de companhias se-guradoras. Até agora foi detido apenas o corretor José Bruno Gentil (64 anos, casado), em cujo escritório situado na praça Palmares, 7, os policiais apreenderam diversas pastas com boletins de ocorrências — todos eles alusivos a acidentes de trânsito — que em sua maioria eram falsificados. Muito embora os docu-mentos falsificados te-nham sido encontrados em seu poder, o corretor José Gentil negou que houvesse tomado parte nos golpes e apontou Dario Vieira de Souza como autor das fraudes.

Segundo o corretor, Dario Vieira de Souza encontra-se atualmente em Votuporanga, interior de São Paulo. Até o momento apurou-se que a seguradora Unibanco foi lesada em cerca de Cr\$ 100 mil pelos falsários, mas sabe-se que existem muitas outras companhias seguradoras lesadas pelos estelionatários.

O "modus operandi" da quadrilha era simples. Com base em recortes de jornais sobre acidentes de trânsito, eles falsificavam boletins de ocorrências, citando alguém como vítima - as vezes estas pessoas nem existiam — e autenti-cavam estes documentos. Em seguida o BO era juntado a um atestado médico também falsificado - e a documentação era entregue nas seguradoras a fim de que fossem pagas as indenizações.

Em todos os golpes contra a seguradora Unibanco, o corretor José Gentil

40 mil cruzeiros e por serem quantias relativamente pequenas, as seguradoras não se preocupavam em investigar se a vitima havia realmente se aciden-

DESCOBERTO O GOLPE

O golpe so fol descoberto pelo fato do advogado, Ot-to Steiner Junior, chefe do Departamento Jurídico de Recuperação de Créditos, ter comparecido no 4.º DP. solicitando o original do BO n.º 43/81 sobre um acidente de trânsito, e para tanto apresentava uma xerox do documento Foi aí que os policiais descobriram que o BO n.º 43/81 versava sobre um homicidio ocorrido em janeiro de 81. Além do mais, na xerox do BO, a assinatura do delegado Paulo Felipe Fernando, da escriva Silvia Pereira e do escrivão chefe do DP, Moacir Leo-mil, haviam sido grosseiramente falsificados.

Como também neste caso o requerente da indenização era o corretor José Gentil, que se apresentava como sócio da firma "Sou-za e Gentil" Assessoria de Acidentes, situada na Praia Palmares, 7, no Macuco, de imediato o delegado Felipe seguiu para o local juntamente com uma equipe de investigação e lá detiveram José Bruno Gentil. Na firma foram apreendidas diversas pastas com boletins de ocorrências, receituários em branco dos médicos, Omar Neves Rizzo e Wilson Ayres Cortes.

"NÃO SEI DE NDA"

Interrogado no distrito. o corretor José Gentil disse que não sabia de nada a respeito dos golpes. Justi-ficou ele que conheceu Da-ri Vieira de Souza há cerca de um ano e que o mesmo passou a ocupar seu escritorio para prestar assistência a pessoas acidentadas. A respeito do formulário sobre a firma "Souza e Gentil" o corretor alegou que Dario usou nome indevidamente, porém não soube explicar o motivo dele ser sempre o procurador de pessoas acidentadas que requeriam indenizações junto as segurado-

no escritório de José Gentil haviam boletins, sobre minar os documentos, conacidentes de trânsito ocorridos nos vários distritos e delegacias da Baixada mulário em seu nome. O Santista; cujas assinatu- advogado Otto Steiner Juras dos delegados e escri- nior, da seguradora Univães foram falsificadas, banco já oficiou petição ao Entre estas assinaturas delegado titular do 4.º DP, falsificadas encontra-se as Paulo Neves de Paula Sandos delegados, Jérson José tos, pedindo a instauração Pedrinho Lopes, Celso de inquérito para apurar Barbosa Ratto, Getúlio as fraudes cometidas pela

Assim que soube da de- 100 mil cruzeiros. Assim que soupe da de lu min cruzerros.

tenção do corretor José
Gentil, seu genro, o advogado Arnal Nunes, compainstaurada na Corregedoreceu no 4.º DP para ria da Polícia Civil em São
acompanhar o desenrolar Paulo, para apurar os goldos acontecimentos, afir- pes, uma vez que foram
mando que seu sogro desconhecia a trama em que cretaria de Segurança Púfora envolvido. Em virtu- blica e também esclarecer trar grande conhecimento de policiais. de detalhes relativos aos fatos, o delegado Paulo Felipe achou por bem expe-dir um mandado de busca e apreensão para o que escrivão Wilson Roberto de Lima e o investigador Italo Rossi, fossem a casa do

advogado para fazer uma vistoria, a fim de constatarem se la havia alguma documentação alusiva aos fatos, mas nada foi encontrado.

Em seguida os policiais foram até a casa de José Gentil, na praça Palma-res, 12, e la apreenderam uma máquina de escrever portátil para constatarem se foi com ela que os documentos foram preenchl-dos. Resta saber agora onde foram conseguidos os formulários de boletins de ocorrência, documentos restritos as repartições policiais, o que deverá apurar-se no decorrer do inquérito.

Ainda ontem, esteve no Nas pastas encontradas distrito o médico Wilson o escritório de José Gen-laviam holetins sobre firmou serem falsas as assinaturas contidas no for-Salles Vargas, Rubens de gang, haja vista que a fir-Oliveira, Odair Fernandes Grillo e muitos outros. as fraudes comecidas pela gang, haja vista que a fir-ma para a qual trabalha já foi lesada emmais de Cr\$

dedo advogado demons- se existe o envolvimento

CIDADE DE SANTOS

Santos - Est. S.P.

CAMBIO

O Banco Central do Brasil, atraves de seu Departamento de Câmbio (DECAM), cotou, ontem, o dólar dos Estados Unidos no mercado interno, a Cr\$ 98,620 para compra e a Cr\$ 99,110 para venda. Nas operacões interbancárias, o BC determinou os valores de C\$ 98,770 e de C\$ 99,010 para as taxes de repasse e cobertura, respectivamente. O sistema bancário continua fixando as taxas das demais moedas no momento da operação.

as taxas das demais moedas no momento da operação. Na página 6 estão as cotações de fechamento de outras moedas, de ontem em Nova York,

CAMBIO

COTAÇÕES

Fechamentos de câmbio do dia 12/08/81, ocorridos na praça de Nova York, das mais importantes moedas para o marcado, em relação so cruzeiro:

Países	Moedas	Compra	Venda	
ESTADOS UNIDOS	Dólar	98.98	98.99	
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,01375	0.01376	
BOLIVIA	Peso	3,96909	3,96949	
EQUADOR	Sucre	3,46409	3,48444	
PARAGUAI	Guarani	0.79184	0.79192	
PERU	Sol	0,73764	0,73182	
URUGUAI (Com.)	Peso	9.07646	9.07738	Ċ
VENEZUELA	Bolivar	23,05244	23.06487	
MEXICO	Peso	4.00869	4,00909	
INGLATERRA	Libra	179.25278	179.56786	
ALEMANHA	Marco	39,51297	39,55644	
SUICA	Franco	45.98373	46.09545	
SUÉCIA	Coros	18,48366	418,50280	
FRANÇA	Franco	16,48293	16,49833	
BELGICA	Franco	2,38278		
ITALIA	Lira	0.07861	2,38415	
HOLANDA	Florim	35,14914	0,07875	
DINAMARCA	Coros	12.41128	35,17143	
JAPÃO	iene		12,42032	,1
AUSTRIA	Xellm	0,42922 5.56087	0,42984	
CANADA	Dólar		5,56749	
NORUEGA	Coros	80,41923	80,44697	
ESPANHA	Peseta	15,84947	15,86378	4
PORTUGAL	Escudo	0,97709	0,97816	
AFRICA DO SUL	Rand	1,47731	1,48857	
FILIPINAS	Peso	103,65185	103,76131	٠.
KWAIT	Dinar	12,51107	12,51233	
NOVA ZELANDIA	Dólar	348,15225	348,55368	
AUSTRÁLIA		80,91615	81,02331	
PAQUISTÃO	Rúpla	112,14434	112,20516	
HONG KONG	Cents	10,01677	10,01778	
FINLANDIA	Markka	16,57915	16,61052	
INDIA		21,23121	23,24325	
POLÓNIA	Rúpla	10,78882	10,83940	
DOLAR CONVENIO	Zioty	3,26634	3,26667	,
HUNGRIA	Dólar	98,62	99,11	
Fonte: Corretors Sou	Forint	5,72104	5,72162	
Citto: Colletola 201	IZE DEITO	s Câmbio e	iit, S/A.	

DIARIO DO COMERCIO

13.08.81

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- TRAVENOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Manoel F. Landin nºs. 34 e 72 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2812/81 - 17.07.81

- NUCLEBRÁS-EMPRESAS NUCLEARES
 BRASILEIRAS Rua Gonçalves
 Dias, 55 CURITIBA PARANÁ
 D T S 2819/81 21.07.81
- CARGILL AGRÍCOLA S/A.- Av. San tos Dumont s/nº - ITUMBIARA-GO D T S - 2820/81 - 21.07.81
- ANTONIO VISTUE Av. Lauro de Gusmões Silveira, 205 - GUAR<u>U</u> LHOS - SÃO PAULO

D T S - 2821/81 - 21.07.81

- METALÚRGICA JARDIM LTDA. Av. <u>Santa Monica, 350 - MAUÁ - SP</u> D T S - 2822/81 - 21.07.81
- DREW PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Estr. São Miguel, 8201 SÃO PAULO SÃO PAULO

D T S - 2823/81 - 21.07.81

- FACIT S/A. MÃQUINAS DE ESCRI TÓRIO - Rod. BR-040, Km.202 -JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS D T S - 2824/81 - 21.07.81
- ORNIEX SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Sarapuí, 77/97 - PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

D T S - 2825/81 - 21.07.81

- MONFRIGO-GELO E ARMAZENAGEM LTDA. - Rua Constituição nº 44 -CAMPINAS - SÃO PAULO

D T S - 2826/81 - 21.07.81

- SUPERMERCADOS ONITSUKA LTDA. - Rua São Silvestre nº 122 - MAUÁ SÃO PAULO

D T S - 2827/81 - 21.07.81

- CONFECÇÕES GUARARAPES S/A. - Av. Demétrio Menezes nº 3303 - FOR-TALEZA - CEÁRA

D T S - 2828/81 - 21.07.81

- MANUFATURA DE ROUPAS LORD S/A.-Av. Coronel Virgílio Rocha s/nº MACATUBA - SÃO PAULO

D T S - 2829/81 - 21.07.81

- INDÚSTRIAS MADEIRIT S/A. - Av. José Cesar de Oliveira, 260 -SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2830/81 - 21.07.81

- ATTILIO FUSER S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua da Mooca nºs. 912/914 SÃO PAULO SÃO PAULO D T S 2831/81 21.07.81
- S/A. COTONIFÍCIO PAULISTA Rua Intendência, 91 e Av. Celso Gar cia nºs. 1627/1717 - SÃO PAULŌ SÃO PAULO

D T S -2832/81 - 21.07.81

B . DTS-1

- EDITORA MODERNA LTDA. - Rua Afon so Braz, 431 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S -2833/81 - 21.07.81

- KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.-Rua José Rabello Portella, 638 -VÁRZEA PAULISTA - SÃO PAULO

D T S - 2834/81 - 21.07.81

- ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.- Acampamento de Bar bacena - BARBACENA - PARÁ

D T S -2835/81 - 21.07.81

 S/A. WHITE MARTINS - Rua Padre Euclides, 335 - RIBEIRÃO PRETO-SÃO PAULO

D T S - 2836/81 - 21.07.81

- BELL E HOWELL SISTEMAS LTDA. - Rua Augusta, 1141 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO

D T S - 2837/81 - 21.07.81

- EDITORA TRES LTDA.- Rua Willian Speers nºs. 1000/1088 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2838/81 - 21.07.81

- INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA.-Av. Jorge Bei Maluf nºs. 701 e 843 - SUZANO - SÃO PAULO

D T S - 2839/81 - 21.07.81

- MAPOL MANUFATUREIRA DE EMBALA GENS DE POLPA - Av. 3 de Março, 510 - SOROCABA - SÃO PAULO

D T S - 2840/81 - 21.07.81

VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A. Rod. Pres. Dutra, Km.218 - GUARU
 LHOS - SÃO PAULO

D T S - 2841/81 - 21.07.81

- MAHNKE INDUSTRIAL S/A. - Av.Ten. José Gerônimo Mesquita, 490 esq. c/as Ruas 3º Sgtº Euber Queiroz e 101, s/nº - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2842/81 - 21.07.81

- EXPRESSO UNIVERSO S/A. - Pça Antonio Nunes, 82 - ANÁPOLIS - GO
D T S - 2843/81 - 21.07.81

MARDISA MARANHÃO DIESEL S/A.
 Rua Viveiros de Castro, 11 - SÃO
 LUIZ - MARANHÃO

D T S - 2844/81 - 21.07.81

 DAREX PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁS-TICOS LTDA. - Av. Mofarrej, 619-SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2845/81 - 21.07.81

- EDITORA DO BRASIL S/A.- Av.Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 368 - Esquina da Rua Constâncio Colalilo - GUARULHOS SÃO PAULO

D T S - 2846/81 - 21.07.81

 INDÚSTRIAS REUNIDAS DONDENT LTDA. - Av. Nossa Senhora do Ó, 535 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2847/81 - 21.07.81

- LABORTERÁPICA BRISTOL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - Rua Iguatinga, 337 e Carlos Gomes, 924 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2848/81 - 21.07.81

- MAICON MARAS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS LTDA. - Av. Emilio Ribas, 1284 - GUARULHOS - SP

D T S - 2849/81 - 21.07.81

D T S - 2850/81 - 21.07.81

- BORG WARNER DO BRASIL IND.E CO MÉRCIO - Estr. de Piraporinha, 1000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP D T S - 2872/81 - 22.07.81
- DEGUSSA S/A. (DIVISÃO BRAGUSSA) Rua Justino Paixão, 168 - MAUÁ-SÃO PAULO

D T S - 2956/81 - 24.07.81

- TOYO SEN-I DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. - Rod. Celso Garcia Cid, Km.15 - LON DRINA - PARANÁ

D T S - 2957/81 - 24.07.81

- CARGILL NORDESTE S/A. - BR-408-Km. 24,5 - SÃO LOURENÇO DA MATA PERNAMBUCO

D T S - 2958/81 - 27.07.81

- EXPRESSO UNIVERSO S/A. - Setor de Indústria e Abastecimento Sul - Trecho 2 - Lotes 1510/1550 - BRASÍLIA - DF

D T S - 2959/81 - 27.07.81

- INDUSTRIAL E MERCANTIL PROFER S/A.- Av. Circular, 253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

D T S - 2960/81 - 27.07.81

- VICAPLAST-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.- Av. Martins Junior, 1883 - GUARULHOS - SP
 - D T S 2961/81 27.07.81
- ARTEFATOS DE METAIS TAMÁS LTDA. Rua dos Inocentes, 138/160 -SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2962/81 - 27.07.81

- CALÇADOS ELLER LTDA. - Rua Minas Gerais, 2245 - FRANCA - SP

D T S - 2963/81 - 27.07.81

- SUPERTINTAS S/A.INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES - Rua Dr. Miranda de Azevedo, 1205 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2964/81 - 27.07.81

- TEXTIL TAPECOL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Marcilio Dias, 11 AMPARO - SÃO PAULO

D T S - 2965/81 - 27.07.81

- GARGILL AGRÍCOLA S/A. - Rod. Cam pinas-Mogi Mirim - SP- 340 Km. 132 - JAGUARIUNA - SÃO PAULO

D T S - 2966/81 - 27.07.81

- SHAVER AVICULTURA LTDA. Sítio Stº. Antonio - CAMPINAS - SP D T S - 2967/81 - 27.07.81
- VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1457 e 1644 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2968/81 - 27.07.81

- ESTEVE IRMÃOS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Via Anhanguera Km. 100,5 - Munic. de CAMPINAS - SP

D T S - 2969/81 - 27.07.81

- INDÚSTRIAS PEGORARI S/A. - Rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, 755 - ITAPIRA - SP

D T S - 2970/81 - 27.07.81

- ELIMAR-COMÉRCIO E REPRESENTA ÇÕES LTDA.- Rua Ouvidor Freire, 2044 - FRANCA - SÃO PAULO

D T S - 2971/81 - 27.07.81

DTS-3

- ELETRORADIOBRAZ S/A. Largo de CIA. AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO Taboao da Serra, 127 -TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO
 - D T S 2972/81 27.07.81
- SOLARTEC COM. E INDÚSTRIA LTDA. Rua Lauzane, 22 - SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 2973/81 27.07.81
- LOJAS ARAPUÃ S/A.- Rod. BR-324-Km. 7,5 - SALVADOR - BA D T S - 2974/81 - 27.07.81
- DELFOS INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. - Rua Conselheiro Lafaiete 1274 - SÃO CAETANO DO SUL - SP D T S - 2975/81 - 27.07.81
- NORTRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - Av. Independência, 3400 - TAUBATÉ - SÃO PAULO D T S - 2976/81 - 27.07.81
- REFRIGERANTES BAURU S/A. Dist. Indl., no Acesso à Rod. Jau - BAURU - SÃO PAULO D T S - 2977/81 - 27.07.81
- CHAUSSON INTERCAMBIADORES TER MICOS LTDA. - Praça Georges Cross s/nº - ARUJA - SP D T S - 2978/81 - 27.07.81

- Fazenda Invernada-Munic.de AGUDO - SÃO PAULO
 - D T S 2979/81 27.07.81
- PEREIRA LOPES IBESA APARELHOS E COMPONENTES ELETR. S/A. - Rua que de Caxias, 488 - MANAUS -AM D T S - 2980/81 - 27.07.81
- CIPEL IND. E COMERCIO DE BENEFI CIAMENTO LTDA. - Av. Luiz Osório nºs. 1,10 e 45 - PENÁPOLIS -SP D T S - 2981/81 - 27.07.81
- BORIS VEÍCULOS S/A.- Rua Maria Inês, 70/140 - CAMPINAS SÃO PAULO
 - D T S 2982/81 27.07.81
- SMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -Rua Julio de Campos Rodrigues, 25 - DIADEMA - SÃO PAULO
 - D T S 2983/81 27.07.81
- QUAKER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - Rua Voluntários da tria, 2055/2097 - PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL
 - D T S 2984/81 28.07.81

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- ÓLEOS MENÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Afonso Pena, s/nº GUARAPES - SÃO PAULO
 - D T S -2851/81 21.07.81
- FOREST FABR. DE CONDUTORES TRICOS LTDA. - Rod. Pres. Dutra, Km. 228,17 - GUARULHOS - SP
 - D T S 2852/81 21.07.81



- SINTEBRÁS INDÚSTRIA QUÍMICA S/A.- Rod. SP-332 - Km. 138 -COSMÓPOLIS - SÃO PAULO
 - D T S 2853/81 21.07.81
- CHEVRON QUÍMICA DO BRASIL LTDA. Terminal Marítimo do Cais Saboo SANTOS - SÃO PAULO
 - D T S 2854/81 21.07.81
- MAZZAFERRO POLÍMEROS E FIBRAS SINTÉTICAS LTDA. - Via Anchieta, Km. 18 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SÃO PAULO
 - D T S 2855/81 21.07.81
- SCHENECTADY QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - Rod. Dom Pedro I, Km. 82 ATIBAIA - SÃO PAULO
 - D T S 2856/81 21.07.81
- OCFIBRAS LTDA. Av. Brasil, 2567 RIO CLARO - SÃO PAULO
 - D T S 2857/81 21.07.81
- IHARABRÁS S/A.-INDÚSTRIAS QUÍ MICAS - Rod. Senador José Ermí rio de Moraes, Km.8 - SOROCABA-SÃO PAULO
 - D T S 2858/81 21.07.81
- PARAMOUNT LANSUL S/A.- Rua Cas tro Alves, 14 - SANTA IZABEL -SÃO PAULO
 - D T S -2859/81 21.07.81
- K. S. PISTÕES LTDA. Av. Pereira <u>Barreto, 1299 - SANTO ANDRÉ - SP</u> D T S - 2860/81 - 21.07.81
- EMPRESA JORNALÍSTICA COM.E IND. S/A.- Rua Dr. Almeida Lima nºs. 1384,1398,1400 - SÃO PAULO -SÃO PAULO
 - D T S 2861/81 21.07.81

- UNIVEL IND. E COMÉRCIO LTDA. Rua Comendador Armando Pereira, 706 SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 2862/81 21.07.81
- CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A. Av.das Nações Unidas, 14171 - SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 2863/81 21.07.81
- COTONIFÍCIO GUILHERME GLORGI Av. Guilherme Giorgi, 1249 SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 2873/81 22.07.81
- ESTRUTURAS HAUFF S/A. Rua Itajubá, 164 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 2889/81 - 28.07.81
- ESTEVE IRMÃOS S/A. COM.E IND. -Via Anhanguera Km. 100,5 - CAM-PINAS - SÃO PAULO
 - D T S 2985/81 28.07.81
- BSI INDÚSTRIAS MECÂNICAS S/A. Via Sen. José Ermírio de Moraes Km. 3 - SOROCABA - SÃO PAULO
 - D T S 2986/81 28.07.81
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL Av. Quei-róz Filho, 1650 SÃO PAULO SÃO PAULO
 - D T S 2987/81 28.07.81
- EATON CORPORATION DO BRASIL DI VISÃO DE TRANSMISSÕES - Av. Ca puava, 603 - SANTO ANDRÉ - SP
 - D T S 2988/81 28.07.81
- DOW QUÍMICA S/A.- DIVISÃO AGRO-VET- Km.40 da Estr. Velha São Paulo-Campinas - FRANCO DA RO CHA - SÃO PAULO
 - D T S 2989/81 28.07.81

- POTTERS INDUSTRIAL LTDA. - Rua B Quadra 7 - Via Anhanguera , Km. 105 - SUMARÉ - SÃO PAULO

D T S - 2990/81 - 28.07.81

- UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - Via Anhanguera, Km. 125 - AMERICANA - SÃO PAULO D T S - 2991/81 - 28.07.81
- SYNTEX DO BRASIL IND. E COM. LTDA.- Rua Maria Cândida, 1813 SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2992/81 - 28.07.81

- S/A. INDS. REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO - Rua Turiassú, 2158-SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 2993/81 - 28.07.81

- FRIGOBRAS CIA.BRASILEIRA DE FRI GORÍFICOS - Rua Fortunato Ferraz 333 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 3001/81 - 28.07.81

- CERÂMICA SÃO CAETANO S/A. - Rua Casemiro de Abreu, 04 - ŜÃO CAE TANO DO SUL - SÃO PAULO

D T S - 3002/81 - 28.07.81

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS: -

- CIA.MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDS. DE PAPEL - Rua Spartaco, 664/718- Esq. com a Rua Tito, 479/503 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2365/81, de 03.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas basicas da TSIB, aplicavel aos locais assinalados na planta incêndio com as letras A, A-1 e C, rubrica 529.10;
- b) vigência de 3(três)anos, a partir de 23.10.79;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FAR MACEUTICA S/A. - Rua Conde Domin gos Papais, 413 - SUZANO - SP

Carta Fenaseg-2369/81, de 03.07.81, comunica que a Susep negou provimento ao recurso de Tarifação Individual Incêndio, para o segurado supra, para man ter a decisão recorrida, objeto do ofício DETEC/SESEB nº 009 de 08.01.80.

- KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.- Av. Alfried Krupp s/nº -CAMPO LIMPO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2557/81, de 10.07.81, comunica que a Susep negou provimento ao recurso in terposto pelo segurado supra, pamanter a decisão recorrida, objeto do ofício DETEC/SESEB nº143, de 25.03.80.

DTS-6

- ABRIL S/A.CULTURAL E INDUSTRIAL E/OU EDITORA ABRIL LTDA. - Av. Octaviano Alves de Lima, 4400 -SÃO PAULO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2566/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs:
 - 6, 6A, 21, 21A, 38, e 38A; rubrica 301.20;
 - 20, 20A, 23, 23A, 24, 24A, 26, 26A/B, 36, 36A, 37,37A 46 e 46C; rubrica 301.10;
 - 39; rubrica 438.14;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 02.04.80;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA
 DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. Av. Alexandre Mackenzie s/n? SÃO PAULO SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2571/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel ao prédio e conteúdo dos lo cais: 1, 1A/B, 2, 2A/C, 4, 4A/B, 4D, 5, 5A, 16, 74, (19/ 49 pavs.) e 82, rubrica 403.42;
- b) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel ao conteúdo dos locais: 14 e

14A/E, rubrica no 490.11;

- c) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel ao conteúdo do local 25, ru brica 279.11;
- d) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel ao conteúdo dos locais 42, 42A/C, 47 e 47A/C, rubrica 438.14;
- e) desconto de 25% (vinte e cin co por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicavel ao predio e conteúdo dos lo cais 44 e 44A/D, rubrica 438.13;
- f) vigência de 3(três) anos, a partir de 19.10.80;
- g) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.
- CIA.GOODYEAR DO BRASIL-PRODUTOS DE BORRACHA - Km. 128 - da Via Anhanguera - AMERICANA - SP

Carta Fenaseg - 2575/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) taxa única de 0,40% (quarenta centesimos por cento) para a cobertura de Incêndio e Raio ja considerados os descontos por instalação de prevenção e combate a incêndio, exceto "sprinklers";
- b) vigência de 3(três)anos, a partir de 01.10.80.

PRODUTOS QUÍMICOS ALBA S/A. - Rua E, s/nº Bairro Laranjeiras - (CIVIT) - SER RA VITORIA - ESPÍRITO SANTO

Carta Fenaseg-2569/81, de 13.07.81, comunica que a Susep apro vou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, pelo pra zo de 3(três) anos, a partir de 24.02.81, já considerados os descon tos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas seguintes condições:

a) Taxação:

RISCO	PLANTA	CLASS. BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
001	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 16	E2 F3	0,320%
002	7,8 e 9	E2 F2	0,210%
003	10 e 11	E1 F3	0,182%
004	12 e 13	E1 F3	0,182%
005	14 e 14A	D	0,240%
006	15	E1 F2	0,100%
007	17	E1 F1	0,100%
008	18 e 18A	\mathbf{D}	0,240%
009	19	E1 F3	0,332%

- b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado.
- c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

COPAMO CONSÓRCIO PAULISTA DE MONÔMERO S/A. - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2577/81, de 13.07.81, comunica que a Susep apro vou a Tarifação Individual para o segurado supra, pelo prazo de (três) anos, a partir de 31.03.81, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas se guintes condições:

a) Taxação:

RISCO	PLANTA	CLASS.BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
001	10, 11 e 12	E3 F3	0,285%
002	20 e 21	E3 F4	0,372%
003	30, 31 e 32	E2 F4	0,205%
004	40 e 41	D	0,171%
005	42	$oldsymbol{\Lambda}$	0,100%
006	50 e 51		0,135%
007	52 e 60	$ar{f p}$	0,170%
800	70	E1 F3	0,106%
009	71	E1 F1	0,100%
010	72 e 81	E1 F3	0,100%
011	80	E 2 F 2	
012	82 e 90	E1 F2	0,101%
013	8.3	E1 F2	0,100%
014	91, 92 e 93	E1 F3	0,198%
015	100	E1 F1	0,106% 0,100%

DTS-8

- b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado.
- c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.- FÃ BRICA (11) - Rod. SP-127 - Km. 227 - TATUÍ - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2353/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a extensão do des conto de 60% (sessenta por cento) para o local assinalado na planta incêndio com o nº 15, protegido por "sprinklers", a partir de 14.05.81 até 27.01.83, vencimento da concessão básica.

- MERCK SHARP & DOHME - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA - Rua Treze de Maio, 999 - CAMPINAS -SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2361/81, de. 03.07.81, comunica que o concorda com a extensão do des conto de 50% (cinquenta por cen to) para o local no 53, totalmente protegido por sistema "sprinklers" com duplo abasteci mento de agua, sendo que o abas tecimento secundario e operado manualmente. A vigência será a partir de 28.07.80, data em que foram concluidos os novos equipamentos, até 31.08.86, venci mento da concessão básica.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. DIV. DETROIT DIESEL ALISSON DO
BRASIL - Rod. Pres. Dutra, Km.
143 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Carta Fenaseg-2704/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a negativa à reno vação do desconto por "sprinklers"

para o segurado supra, até que a Seguradora Lider forneça elemen tos definitivos para apreciação do mesmo.

GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. - Rua Américo Brasiliense, 01 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2705/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do des conto de 60% (sessenta por cen to) para os locais assinalados na planta incêndio como F-1/F-6, F-6A/F-6C, F-7/F-23, F-26, F-28/F-29, F-31/F-37, F-40 e F-66, por serem protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água. Vigência por 5(cinco) anos, a contar de 01.08.81.

CIA. TAUBATÉ INDUSTRIAL - Praça Félix Guisard, 11 - TAUBATÉ - SP

Carta Fenaseg-2707/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do des conto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1/28 e 30/31 do Quarteirão D e 1/6 e 17/23 do Quarteirão E, por serem protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água. Vigência por 5 (cinco) anos, a contar de 13.05.81.

£ DTS-9

BI-319 de

RIGESA CELULOSE-PAPEL E EM BALAGENS LTDA. - Rua Johann B.H. Hadlich, 511 - BLUMENAU SANTA CATARINA

Carta Fenaseg-2823/81, de 24.07.81, comunica que o IRB nada tem a opor à instalação da porta corta-fogo, com as dimensões de 3,65 m por 4,258 m, na abertura existente na parede entre os locais marcados com os nºs. 6 e 7 na planta-incêndio do segurado à referência. Outrossim, devido à sua grande area, o vão deverá ser protegido por porta corta-fogo dupla.

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA-(IGREJA METODISTA CENTRAL DE SÃO PAULO) - CLASSE OCUPACIONAL E DE CONSTRUÇÃO

Esclarecer que a construção do referido edificio é de classe 2 (com aplicação de mais 10% referente ao Adicional da Altura) e que a sua ocupação, considerando as informações prestadas no local, tem seu enquadramento na rubrica nº 196-10 (Escola Externato), classe 01.

- ARMAZENS GERAIS LOCALFRIO S/A.

Esclarecer que as câmaras frigoríficas objeto da consulta, tem perfeito enquadramento na coluna prédio das tabelas constantes do îtem 5 do artigo 10 da T.S.I.B.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA - MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELTDA. LA S/A.

DESCONTO:

50%

DESCONTO:

50%

PRAZO:

até

01.08.81

PRAZO:

2 anos, a partir de 01.05.81

DTS -10

JION S/A. EI	NG. E IMPO	RTAÇÃO -	LATICÍNIOS	MOCOCA S/A.
DESCONTO:		50%	DESCONTO:	30%
	2 anos, a de 01.06.81.		PRAZO:	2 anos, a partir de 01.06.81
METALAC S/A	IND. E CO	OMÉRCIO -	RHONE POULE	NC DO BRASIL LTDA.
DESCONTO:		40%	DESCONTO:	50%
PRAZO:	1 ano, a de 01.06.81	partir	PRAZO:	1 ano, a partir de 01.05.81
INDÚSTRIAS	MONSANTO	S/A	AEG-TELEFUN	KEN DO BRASIL S/A.
DESCONTO:		50%	DESCONTO:	50%
PRAZO:	1 ano, a de 01.07.81	partir	PRAZO:	1 ano, a partir de 01.04.81
EUCATEX S/A.	INDÚSTRIA E	COM.	· INDÚSTRIAS	QUÍMICAS TAUBATE S/A
DESCONTO:		50%	DESCONTO:	50%
PRAZO:	2 anos, a de 01.06.81		PRAZO:	2 anos, a partir de 01.04.81
MITSUI BRAS.	MP.E EXPORT	. LTDA.	- INDÚSTRIA E	COM. BROSOL LTDA.
DESCONTO:		50%	DESCONTO:	50%
PRAZO:	1 ano, a de 01.07.81	partir	PRAZO:	2 anos, a partir de 01.05.81
DYNAPAC EQUIE	. INDUSTRIA	IS LTDA.	- ALFRED TEVE	S DO BRASIL IND. E
DESCONTO:		40%	COMÉRCIO LTDA.	
PRAZO:	l ano, a	partir	DESCONTO:	50%
	de 01.06.81		PRAZO:	2 anos, a partir de 01.02.81
LUCAS CAV DO	BRASIL	LTDA.		
DESCONTO:		40%	- CONFAB	INDUSTRIAL S/A.
PRAZO: 1 ano, a de 01.06.81	l ano, a	partir	DESCONTO:	50%
		PRAZO:	2 anos, a partir de 01.02.81	

DTS-11

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.

DESCONTO:

50%

PRAZO:

1 ano, a partir

de 01.04.81

 HEWLETT PACKERD DO BRASIL INDÚS TRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESCONTO:

25%

PRAZO:

1 ano, a partir

de 01.05.81

- LABORATÓRIOS ANAKOL LTDA.

TAXA:

0.048%

PRAZO:

l ano, ' a partir

de 01.06.81

- TINTAS CORAL S/A.

TAXA:

0,152%

PRAZO:

1 ano, a partir de 01.01.81

- KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.

TAXA INDIVIDUAL:

0,025%

PRAZO:

2 anos, a partir

de 01.06.81

- MOTORÁDIO S/A. COMERCIAL E INDL.

Carta Fenaseg-2083/81, de 12.06.81, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial, representada pela taxa individual de 0,13% (treze centesimos por cento), por não atender o disposto no subitem 1.14, do Capítulo I, combinado com o subitem 3.1, do Capítulo II, das IPTE.

COMISSÃO DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL - FIDELIDADE

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC - CIA. SIDERURGICA PAULISTA-COSIPA

DESCONTO: - 30% (trinta por cen

to)

DESCONTO: - 30% (trinta por cen

to)

PRAZO: - 1 (um)ano, a partir de 18.02.81

PRAZO:

- 1 (um)ano, a partir

de 26,11.80



Presidente Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

SUPLENTES

Walmiro Ney Cova Martins

Pedro Pereira de Freitas

Nelson Roncaratti

Octávio Cesar do Nascimento

Jayme Brasil Garfinkel

Waldemar Lopes Martinez

Alberico Ravedutti Bulcão Gilson Cortines de Freitas

Rubens dos Santos Dias

Sérgio Túbero

Ryuia Toita

Sérgio Carlos Faggion

CONSELHO FISCAL

Giovanni Meneghini

Mamoru Yamamura

Luiz José Carneiro de Mendonça

SUPLENTES

João Gilberto Possiede

Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Nev Cova Martins

Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTES

Nelson Roncaratti

Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Clinio Silva

Walmiro Ney Cova Martins

Alberto Oswaldo Continentino de Araujo

Hamilcar Pizzatto

Ruy Bernardes de Lemos Braga

José Maria Souza Teixeira Costa

Délio Ben-Sussan Dias

Presidente

1 º Vice-Presidente

_ 2.º Vice-Presidente

— 1.º Secretário

- 2.º Secretário

— 1.º Tesoureiro

<u> 2.º Tesoureiro</u>

SUPLENTES

Victor Arthur Renault

Nilo Pedreira Filho

Antonio Ferreira dos Santos Mário José Gonzaga Petrelli Geraldo de Souza Freitas

Antonio Paulo Noronha

Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello